



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 268/2024

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 75, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 23 de setembro de 2024 e aprovada em 07 de outubro de 2024.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 7 de outubro de 2024

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 75 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/09/2024

Iniciada às 16H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 07/10/2024 e publicitada através do Edital n.º 268/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de setembro de 2024
2. DTIID – Criação de nova unidade orgânica de 3.º grau no DTIID – Cibersegurança e Proteção de Dados

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de Contratação de 2 Técnicos Superiores da área funcional de Gestão Urbanística – Departamento de Gestão Urbanística
2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – 4 Técnicos Superiores da área funcional de Fiscalização – Divisão de Fiscalização
3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 15 Assistentes Operacionais da área funcional de Apoio Educativo – Divisão de Educação
4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Assistente Operacional da área funcional de Recolha e Tratamento Animal – Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar
5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de Contratação de 2 Assistentes Operacionais da área funcional de Higiene Urbana, em regime de Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Trabalho em Funções Públicas – Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas

6. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais da área funcional de Condução de Veículos, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado – Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas

III. FINANCEIRO

1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2024) – Conhecimento
3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 5 de 2024 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 27/2024)
4. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2024 SMTUC – Plano de Renovação da Frota – Comunicação de decisão do júri e minuta do contrato com a entidades bancária
5. DF-DCR – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2025
6. DF-DCR – Derrama do ano de 2024 a liquidar e cobrar no ano de 2025
7. DF-DCR – Participação Variável no IRS – 2025
8. DF-DCR – Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2024 a aplicar na liquidação e cobrança em 2025
9. GAP – Parecer do Auditor Externo – Situação económica e financeira do Município de Coimbra em 30/06/2024 – Conhecimento

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta pública de atribuição de locais de venda – Ato Público realizado no dia 11 de setembro de 2024 – Proposta de Adjudicação
2. DF-DPat – Olivais Futebol Clube – Cedência de dois prédios, através de Direito de Superfície

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC-DAF – Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)
2. SMTUC-DAF – Parecer do Auditor Externo – Situação económica e financeira dos SMTUC em 30/06/2024
3. SMTUC-DAF – Situação económica e financeira dos SMTUC – 1.º semestre/2024 – Conhecimento
4. SMTUC-DAF – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção
5. SMTUC-DAF – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão Comercial e Clientes
6. SMTUC-DAF – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão de Serviços Financeiros
7. SMTUC-DAF – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão de Recursos Humanos
8. DMTT-DPGRT – Compensação no custo social transportes – Obrigações de Serviço Público do mês de julho de 2024 – Proposta de transferência para os SMTUC
9. DMTT-DPGRT – Projeto Piloto de Serviço de Transporte de Passageiros Flexível na freguesia de Cernache no âmbito do Projeto SEAMLESS SHARED URBAN MOBILITY (SUM) – Ratificação

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DES-DE – Adenda aos contratos de delegação de competências nos/as AE/EnA para o Ano Letivo 2024/2025
 2. DES-DE – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2024/2025
 3. DAHS-DASo – SAAS – Apoios de carácter eventual em situações de emergência social – 2.º trimestre 2024 – Ratificação
- VII. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DCSF – Gala do Desporto do Politécnico de Coimbra – 11 de dezembro de 2024 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio
 2. DCT-DCSF – Liga Portuguesa Contra o Cancro – 4 de fevereiro de 2025 – Proposta de realização de concerto solidário
 3. DCT-DBAH – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Concessão de apoio, em 2024, para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge
 4. DCT-DT – O Mundo do Vinho – 7.ª edição – Apoio financeiro
 5. DCT-DC – Festival Apura – V Edição
 6. DGU-DCHRU – Sapataria “ANTOINE” – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Rua Ferreira Borges n.os 131 e 133, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)
- VIII. **HABITAÇÃO**
1. DEEM-DEH – Empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” – Relatório final/Proposta de Adjudicação
- IX. **PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. SMPC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Autorização do processo de despesa para renovação automática de protocolo 2.ª Equipa de Intervenção Permanente
 2. SMPC – Universidade de Coimbra – Autorização para a participação do SMPC e da CBS e respetivo cálculo de taxas a aplicar em Simulacros – Isenção de taxas
- X. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DCHRU – Fábio Rafael Santos Oliveira – Alteração do Alvará de Loteamento n.º 653 – Quinta do Canal – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
 2. DGU-DCHRU – Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – Quinta da Maia – Lote 16 – Santo António dos Olivais
 3. DGU-DGUN – Ivan Verbitsky – Rua do Lagar – Sargento Mor – União das Freguesias de Souselas e Botão – Reg. n.º 39290/2023 – Dispensa de estacionamento
 4. DEP-DIEP – Empreitada de “Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas” – Relatório Final e Proposta de Adjudicação
 5. DEEPDT-DPT – Proposta de Alteração por Adaptação (5.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra
- XI. **EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. AC – Relatório Económico-Financeiro do 1.º Semestre de 2024 – AC, Águas de Coimbra, E.M.
 2. DDEECI – iParque – Proposta de Aprovação de Remuneração de um Administrador do Conselho de Administração
 3. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC –



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Empreitada de “Melhoria do escoamento de águas pluviais na rua da Rigueira – Fornos”

XII. FREGUESIAS

1. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de Torres do Mondego para a realização do Festival M
2. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para a realização da “V Feira de outono”
3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2024

XIII. OUTROS

1. GAP – Processo 80/23.0KRCBR – DIAP Regional de Coimbra – 1.º Secção – Inquérito – Arquivamento

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

A Senhora Vereadora Regina Bento entrou no decorrer dos trabalhos, como então se fará referência.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço, por motivo de doença, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.



O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Incêndios

“A passada semana foi uma Calamidade no que aos incêndios rurais e florestais diz respeito. O Perigo de Incêndio também era máximo para Coimbra, com a ANEPC a emitir um Alerta Especial Vermelho.

Há uma semana, às 16h18 minutos, um grave desastre esteve às portas de Coimbra, no incêndio das Carvalhosas. Não fossem as ações de vigilância (foram os sapadores florestais do município que numa ação de vigilância detetaram o incêndio, deram o alerta e iniciaram de imediato a primeira intervenção), a resposta musculada da Companhia de Bombeiros Sapadores e dos corpos de bombeiros voluntários do município (Coimbra e Brasfemes) e da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR, com base nacional em Coimbra, e o reforço estrutural e imediato através do Comando Sub-Regional da Proteção Civil, com todos os outros corpos de bombeiros da região e com um excelente comando e coordenação, o desfecho poderia ter sido bem diferente.

As condições extremas numa orografia adversa que os soldados da paz encontraram, com uma humidade relativa de 10%, temperaturas de 33°C e ventos fortes, não facilitaram os trabalhos, pelo que importa salientar que não houve danos estruturais relevantes nem vítimas a registar.

Não menos importante foi o apoio das juntas de freguesia de Torres do Mondego e de Ceira na vigilância e no auxílio de proximidade. Uma palavra também à Coordenadora da Escola EB 2/3 de Ceira e ao Diretor do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, bem como aos serviços camarários, pela presença e acompanhamento das operações de logística na Escola, com o apoio de voluntários, de funcionários do município e dos escuteiros de vários agrupamentos.

Apraz-me registar que verifiquei ao vivo que a Coordenação e a Interligação entre todos os Agentes de Proteção Civil e a Proteção Civil Municipal são um bem maior que a todos nos deve orgulhar. No mesmo local, encontravam-se, além dos Bombeiros, a Cruz Vermelha, a PSP, a GNR, o ICNF, a ANEPC, a unidade técnica florestal e o SMPC, que garantiu todo o apoio logístico e alimentar.

Também foi necessário garantir o abastecimento dos veículos no Algar e estiveram empenhadas máquinas de rasto, pelo que foi necessário a intervenção da divisão de obras a administração direta no abastecimento da máquina da CIM, tendo no dia seguinte sido transportada a máquina da CIM até Coja para continuar a trabalhar noutra incêndio.

A todos, incluindo os nossos vereadores, o mais sincero agradecimento e gratidão pelo empenho, dedicação e profissionalismo com que lidaram e resolveram a situação, sem males maiores.

Continuamos empenhados em apoiar os Corpos de bombeiros voluntários do município e em melhorar as condições da nossa Companhia de bombeiros sapadores, pelo que o SMPC tem em curso um processo do PT2030 para atribuir um Veículo Florestal de Combate a Incêndios aos Bombeiros voluntários de Coimbra e um veículo tanque tático florestal aos Bombeiros voluntários de Brasfemes, além de continuar a financiar as 4 Equipas de Intervenção Permanente e um Apoio Anual de 120.000€. Relativamente à CBS, o investimento na renovação da frota está também em curso, assim como na melhoria e renovação de outros equipamentos.

Como reconhecimento e agradecimento aos nossos voluntários, corrigindo uma lacuna antiga, o Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra já está em consulta pública, até 3 de outubro, prevendo a concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho por parte da CMC.

De acordo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a nível nacional há a lamentar ferimentos em 166 pessoas e a morte de 7 pessoas, 4 dos quais bombeiros, com a destruição de incontáveis bens e dezenas de casas e empresas, tendo a área ardida em Portugal continental ultrapassado os 135 mil



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

hectares, um valor brutal, segundo dados do sistema europeu Copernicus. Os incêndios florestais em Portugal continuam a matar e a representar um grave problema, com enormes impactes sociais, económicos e ambientais, queimando milhões de árvores.

A recorrência destes eventos, especialmente com as mudanças climáticas que nos vêm assolando, exige uma análise profunda e a implementação de medidas realmente eficazes para mitigar os riscos e prevenir futuros desastres. Considero que um ponto fundamental é a atribuição de mais competências às autarquias, na regulação da Floresta, e a alteração da Lei das Finanças Locais, no sentido de reforçar as verbas autárquicas e a capacidade de intervenção dos municípios.

A prevenção, o combate e a recuperação das áreas afetadas são desafios complexos que requerem investimentos contínuos e a implementação de ações concertadas. Precisamos de menos retóricas e de mais trabalho e resultados.

Em homenagem aos bombeiros que faleceram no cumprimento do dever, e a suas famílias, bem como a todos os soldados da paz que arriscaram a sua vida para assegurar a proteção da comunidade, e ainda, se me permitem, em memória do Dr. Paulo Oliveira, personalidade sobejamente conhecida, de cujo velório acabámos de chegar, incluindo um emotivo abraço de solidariedade à Sra. Presidente da Câmara de Cantanhede, peço 1 minuto de silêncio”.

Nesta altura cumpriu-se um minuto de silêncio, em memória de Paulo Oliveira.

2. Autarca pelo Bom Governo

“Antes das eleições autárquicas assinámos, com sentido de consciência democrática, a declaração de compromisso “Autarca pelo Bom Governo”, promovida pela Transparência Internacional (TI). Passados quase 3 anos de tomarmos posse, justifica-se um primeiro balanço deste compromisso.

Começo por recordar que, nos meus 5 minutos antes da Ordem do Dia da reunião do executivo de 26/04/2021, nesse tempo rigorosamente contabilizados e sem direito a reintervenção, referi que no último Índice de Transparência Municipal, publicado em 2017, pela TI (<https://transparencia.pt/itm/>), a Câmara de Coimbra estava classificada num envergonhadíssimo 196º lugar nacional, na segunda metade da tabela. O índice que estava a ser utilizado foi suspenso para reavaliação, não tendo sido, entretanto, publicado um novo índice pela mesma organização.

O índice que está atualmente a ser utilizado, baseado em princípios semelhantes, é o Dyntra – Dynamic Transparency Index, uma plataforma colaborativa administrada pela Dyntra ivzw, uma organização internacional sem fins lucrativos com sede em Bruxelas, que tem como objetivos corporizar o movimento social para a transparência dinâmica e o governo aberto, desenvolvendo índices para medir a informação pública de governos, administrações públicas, partidos políticos, governantes eleitos e os diferentes atores sociais de forma dinâmica, eficiente, transparente e aberta.

Pois bem, neste índice, atualmente, Coimbra é o 9.º município mais transparente de Portugal. Coimbra passou do lugar 196 para o 9º lugar nacional. É um salto de gigante, uma diferença da noite para o dia, que traduz a cultura da Transparência por parte do atual executivo camarário e da coligação Juntos Somos Coimbra, mas também o dedicado e rigoroso trabalho do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade da CMC, que, também recorde, tinha zero trabalhadores e zero chefias no executivo socialista, que não se dava nada bem com a transparência.

Este é um pormenor que nos distingue claramente. Quando estávamos na oposição criticámos porque nos propúnhamos fazer melhor. E estamos a fazer melhor e de forma mais transparente, como se prova por este e outros indicadores. Os senhores, agora que estão na oposição, recorrendo a uma prolixa criatividade que nunca demonstraram enquanto governaram, criticam-nos a nós, sem ética e sem moral, o que não quiseram e não souberam fazer durante oito longos anos.

Entre as antigas capitais de Distrito, Coimbra é a 4ª mais transparente e entre as 50 maiores cidades é a 6ª. Não obstante a excelente classificação atual de Coimbra, que nos orgulha, vamos continuar a trabalhar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para melhorar. Agora há transparência em Coimbra. Apesar de serem índices diferentes, tal não invalida as comparações, pois o que releva é a classificação relativa em cada um.

Por causa deste extraordinário desempenho, a Câmara de Coimbra foi convidada para dinamizadora de uma das mesas de partilha de experiências, que terá como finalidade refletir sobre Transparência Municipal e o modo de comunicação com as partes interessadas, no 2.º Encontro presencial da Rede Intermunicipal para a Transparência e Prevenção da Corrupção.

Não obstante a nossa reconhecida transparência, sabendo que os mecanismos da transparência são elementos fundamentais no combate à corrupção, impressiona a barragem de acusações infundadas que nos é dirigida por aqueles que, como Santana Lopes referiu relativamente à Figueira da Foz, pensavam que mandavam na cidade. Desenganem-se, não é com mentiras que vão condicionar o nosso intenso trabalho pelo desenvolvimento e transformação de Coimbra ou que vão conseguir enganar os munícipes.

Vem este comentário a propósito de um dos pontos da Ordem de Trabalhos de hoje, que dá conhecimento ao executivo do resultado de uma investigação do Ministério Público.

Como se recordarão, em 2023, a Câmara e o seu presidente foram acusados de pretenderem comprar por 7 o que tinha sido alegadamente vendido por 1, relativamente a um terreno em Eiras para habitação a custos acessíveis. Com base em informações truncadas e num enorme chorrilho de falsidades, amplificadas por alguns órgãos de comunicação social, partidos políticos e outros, foram lançadas acusações e insinuações, sem qualquer fundamento real, de favorecimento e corrupção.

Eu próprio fiz a participação ao Ministério Público, que agora envia um pormenorizado e fundamentado relatório da investigação realizada, explicando e clarificando todos os passos do processo, e informa do arquivamento dos autos por não haver qualquer indício de ilegalidade, limpando assim o nome do Senhor Armindo Portela, do Presidente da Câmara de Coimbra e de todas as pessoas que participaram nos procedimentos. Este documento faz parte da Ordem de Trabalhos da reunião da Câmara e irá também para conhecimento à próxima reunião da Assembleia Municipal.

A forma de trabalhar do atual executivo camarário, transparente e imune à corrupção, parece que está a perturbar algumas pessoas, que não têm qualquer inibição em recorrer a mentiras para tentarem denegrir o bom nome, nomeadamente do Presidente da Câmara, o alvo a tentar abater. Não terão sorte, por mais que tentem!

Será que, perante o inequívoco e exaustivo relatório do Ministério Público, que tudo explica pormenorizadamente e que fica disponível para quem o quiser consultar, aqueles que tão ferozmente lançaram para o ar insinuações e acusações falsas, vão ter a hombridade de pedir desculpas públicas? Não acreditamos, mas aguardaremos.

Com o encerrar deste processo, são todos aqueles que usaram esta questão como arma de guerrilha política que ficam, mais uma vez, completamente descredibilizados e indelevelmente manchados. A verdade pode tardar, mas chega sempre”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Rua do Cascalhal – Tovim

“Na Rua do Cascalhal - Tovim, na maior freguesia da cidade de Coimbra e uma das maiores do País, não há recolha de lixo, nem saneamento.

Os eleitos da CDU na Freguesia de Santo António dos Olivais (Coimbra), deslocaram-se ao local a convite de moradores e puderam constatar a situação, tendo colocado o problema na Assembleia de Freguesia e em comunicado à comunicação social.

Creio que a Câmara se pronunciou, mas é um facto que:

- não existe nenhum contentor para lixo naquela rua, nem qualquer ecoponto na proximidade. O único contentor para o lixo situa-se na estrada de Vale de Canas, com difícil e perigoso acesso. Assim, de facto não há qualquer recolha de lixo na Rua do Cascalhal, sendo que a mesma é de acentuado declive, mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dificultando o acesso à estrada para quem tiver dificuldades de mobilidade, seja pela idade ou qualquer outra razão.

- a rua encontra-se num estado de avançada degradação com extensas zonas sem pavimento ou, onde existe, está gasto pela passagem dos automóveis, o que é agravado por viaturas pesadas que servem um armazém/estaleiro de construção civil existente frente à encosta da Mata de Vale de Canas, cujo único acesso rodoviário é a Rua do Cascalhal.

- não existe saneamento, embora as dezenas de moradores aí residentes paguem a respetiva taxa na fatura da água... A única alternativa têm sido fossas sépticas particulares.

Resumindo é toda uma população sem acesso a recolha de lixo, sem acesso à rede de esgotos de Coimbra e com uma rua degradada e o piso sem condições.

Deste modo, questiona-se:

- Quando serão instalados contentores de lixo na rua e iniciada a recolha do mesmo?*
- Quando será restaurado o piso da rua?*
- Em que situação se encontra o projeto de saneamento, o que impede a sua execução e quando se prevê a sua implementação?”.*

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que já se deslocou pessoalmente à Rua do Cascalhal por duas vezes, acompanhado dos serviços da Autarquia e da SUMA, que é quem opera nesse local. Trata-se de uma rua com um declive tremendo, de muito difícil acesso, onde já encontrou autocaravanas e barcos de recreio estacionados, o que dificulta ainda mais o trabalho de recolha de lixo. O carro de recolha da SUMA não consegue dar a volta na parte de baixo do arruamento. Portanto, é inviável terem contentores personalizados para cada habitação, sendo que naquele local há cerca de 10 moradias. Já pediu à SUMA para equacionar a hipótese de ter uma viatura de recolha mais pequena, com um circuito diferente, e é isso que estão neste momento a negociar.

2. Jornadas de Paleografia e Diplomática

“De 2 a 4 de outubro, decorrem na Casa Municipal da Cultura as 1ª Jornadas Municipais de Paleografia e Diplomática, promovidas pela Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico do Município. A iniciativa tem com o objetivo aprofundar os conhecimentos práticos de leitura e de transcrição de documentos manuscritos municipais portugueses dos séculos XV a XVIII e das abreviaturas e sinais auxiliares de escrita.

O objeto de estudo em análise será o fundo documental do Arquivo Histórico Municipal de Coimbra, possibilitando a difusão da sua riqueza patrimonial e dando ênfase à reflexão sobre matérias inéditas: o valor da escrita e da gestão municipal; escritvães e pregoeiros municipais; as assinaturas autógrafas dos Vereadores e o contributo para o estudo dos níveis de alfabetização; os tombo de bens municipais; correspondência; livros de receitas e despesas.

No âmbito do programa vão decorrer, também, outros espaços de reflexão ligados à importância arquivística, com a presença de Ana Margarida Dias da Silva, do Departamento de Ciências da Vida – Colégio de São Bento de Coimbra, de Diogo Vivas, do Arquivo Municipal de Lagoa e de Paula França, do Arquivo Histórico de Coimbra.

A comissão científica da iniciativa é composta por Maria José Azevedo Santos, autora da primeira Tese de Doutoramento (1989), em Portugal, na área da paleografia e diplomática latinas na alta idade média e Saul António Gomes, do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras.

As Jornadas têm como público-alvo estudantes, investigadores, bibliotecários, arquivistas, museólogos e todos os interessados no tema. As inscrições, limitadas a 25 pessoas, são gratuitas e podem ser feitas até ao dia 30 de setembro”.

3. Ateneu de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A Câmara Municipal de Coimbra, em reunião de 21 de junho de 2024, deliberou, por unanimidade, a atribuição da Medalha de Mérito Cultural, Grau Ouro, ao Ateneu de Coimbra.

O Ateneu de Coimbra, Coletividade de Cultura e Recreio, foi fundado em 1 de dezembro de 1940. Desde então, o Ateneu tem tido um muito relevante papel na vida cultural da cidade e da região.

Pelas salas do Ateneu passaram, entre outros, João José Cochofel, sócio fundador, Agostinho Neto e Mário Sacramento. Mas em épocas diferentes, foram muitos os prestigiados intelectuais que das mais diversas formas estiveram ligados à coletividade de maioria popular. Refiram-se alguns nomes: Agostinho da Silva; Alfredo Martins (Fred); Alves Redol; António Arnaut; António Pedro; Armando Castro; Arquimedes da Silva Santos; Deniz Jacinto; Ilse Losa; Joaquim Namorado; Jorge Reis; José Afonso; Louzã Henriques; Luís Albuquerque; Orlando de Carvalho; Óscar Lopes; Paulo Quintela; Síttau Monteiro; Tóssan ou Vitor Sá, entre tantos outros.

O Ateneu de Coimbra, ao longo da sua história organizou palestras, colóquios, espetáculos de teatro e de música, exposições de fotografia, pintura e escultura, visitas e passeios culturais, teatro de fantoches, cinema, vídeo, fotografia, xadrez e damas, futebol de salão, ténis de mesa, pesca e campismo, jogos tradicionais, atletismo, apoio social domiciliário e em centro de dia. Um vasto percurso em prol da cultura, da convivência e da solidariedade.

No presente, o Ateneu de Coimbra permanece bem vivo e ativo, como é aliás reconhecido na proposta de atribuição desta distinção. Tendo sido distinguido com a Medalha da Cidade de Coimbra, em 1991, este ano a Câmara Municipal, a cidade, atribui a Medalha de Mérito Cultural, Grau Ouro, por - e cito o texto da proposta: “ter acolhido e agregado 142 organizações do concelho e promovido competentemente mais de 100 iniciativas culturais por ocasião da Celebração dos 50 Anos do 25 de Abril”.

Hoje, no Ateneu de Coimbra, encontra-se em fase de criação uma nova secção, a Universidade Popular de Coimbra, que se propõe desenvolver uma ampla programação com conferências, debates, tertúlias visando contribuir para a promoção da cultura e a educação de todos.

Com mais de oito décadas de existência, o Ateneu depara-se com um grave e imediato desafio: as suas instalações. Na iminência de ter de deixar as atuais instalações na Rua do Cabido, não pode, o mesmo Município, a mesma Cidade, que lhe reconhece o valor e lhe presta devidas homenagens, deixar de contribuir para uma solução que garanta a continuação e o desenvolvimento da atividade do Ateneu.

Coimbra está grata ao Ateneu de Coimbra. E tem agora de contribuir para uma solução de continuidade do seu trabalho, designadamente ao nível das suas instalações”.

O Senhor **Presidente** disse que a CMC já recebeu o Ateneu e está a trabalhar no sentido de procurar uma alternativa. Espera que seja possível encontrá-la, dentro da dificuldade de instalações disponíveis. Frisou que a CMC tem a seu cargo mais de 1500 espaços, mas estão todos ocupados. Não obstante, está a ser estudada uma alternativa para o Ateneu, garantiu.

4. Tree Tag

“Começou a 19 de setembro a campanha #EUTreeTag. Centenas de árvores um pouco por toda a Europa recebem uma TreeTag – uma etiqueta sustentável com informações sobre o seu valor – e Coimbra indicou para esta ação cinco árvores localizadas na Praça Heróis do Ultramar, na Praça do Comércio, na Rua Larga, na Praça do Centro Comercial Girassol e na Rua Augusto Marques Bom. Às 12h00, a #EUTreeTag teve o início simbólico na Praça Heróis do Ultramar, com a minha presença enquanto Vereador responsável pelo pelouro dos Espaços Verdes e Jardins, bem como dos serviços municipais. Esta campanha pretende chamar a atenção para a importância das árvores, especialmente das árvores de grande porte.

As etiquetas contêm informações sobre os serviços prestados por uma árvore específica: a quantidade de poluição atmosférica que a árvore capta, a quantidade de oxigénio que a árvore fornece ou a quantidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

água da chuva que a árvore retém. Quanto maior for a copa da árvore, maiores serão, naturalmente, os serviços que a árvore presta. A campanha envolve nove organizações de toda a Europa e, em Portugal, é implementada pelo Centro de Ecologia Aplicada “Baeta Neves”, do Instituto Superior de Agronomia.

Por exemplo, no que respeita à árvore escolhida para o início da campanha, uma Tipuana localizada na Praça Heróis do Ultramar, durante o período de um ano esta árvore: produz oxigénio suficiente para uma pessoa respirar durante 229 dias, retém 200 litros das águas da chuva o que ajuda a reduzir inundações, limpa o ar ao remover 602,9 g de poluentes e armazena 194.720 g de CO₂, quantidade equivalente a cerca de 1.800 km de utilização de um carro a gasolina”.

5. Inquérito/auscultação sobre o uso de herbicidas com Glifosato

“Na página da Câmara pode ler-se:

“A Câmara Municipal de Coimbra quer ouvir a população, através de uma auscultação online, sobre a possibilidade de reintrodução de uso de glifosato (herbicida) nos espaços urbanos para travar o crescimento das ervas, prática que, desde o início do mandato, foi posta de lado por razões ecológicas e de saúde pública. Apesar de terem sido testados métodos alternativos de combate, todas as opções revelaram-se, até à presente data, tecnicamente ineficazes; sendo que os serviços municipais continuam empenhados em encontrar alternativas. O Executivo municipal lança, agora, este “referendo” informal, para que os munícipes se pronunciem sobre a reintrodução do uso deste herbicida e em que situações”.

Diz-se ainda que:

“No início do mandato, assumimos, deliberada e conscientemente, a opção política e ecológica pela não utilização de herbicidas no perímetro urbano (glifosato), por razões ecológicas, de saúde pública, de proteção à saúde dos animais domésticos e de salvaguarda das importantes populações de polinizadores.

(...) Queremos que as pessoas decidam e agiremos conforme a vontade dos munícipes. Repare-se que esta experiência não tinha sido ainda realizada em Coimbra, pelo que o seu impacto real não tinha sido medido e era desconhecido”.

Ora, passar para as mãos dos munícipes, por via de uma auscultação informal, tamanha decisão, demonstra falta de firmeza e convicção nas próprias propostas que a maioria apresentou à cidade aquando da sua candidatura.

Acresce que este referendo avança sem que tenha sido feito qualquer balanço do impacto real da medida ou implementada qualquer estratégia para debelar e condicionar eventuais impactos negativos desta transição. É sabido, como tenho vindo a alertar, que nos serviços municipais em geral, entre eles na divisão de espaços verdes e jardins, faltam recursos humanos e materiais (maquinaria) para dar resposta às suas responsabilidades e a novos desafios que, como este, se vão colocando aos municípios.

Ainda que o impacto da adoção desta medida não pudesse ser medido, todos sabíamos que as ervas iram crescer mais e mais rápido, exigindo intervenção mais recorrente e com mais custos. Era evidente e inevitável que tal alteração de política de gestão do espaço público, se levada a sério, implicasse um reforço dos meios disponíveis.

Coimbra não foi pioneira na adoção desta medida. Outros municípios portugueses, ainda que poucos, abraçaram esta transição. Na União Europeia várias cidades fizeram-no há décadas.

Alterações deste tipo trazem sempre consigo desafios acrescidos. Exigem mais e melhores meios, são normalmente mais caras e implicam um trabalho de informação, envolvimento e sensibilização da população.

Antes de perguntar aos munícipes se querem voltar ao uso de pesticidas, responsabilizando-os por tal decisão e pelas consequências ambientais e de saúde pública que daí possam advir, importaria esclarecer, envolver os moradores e as suas Associações, reforçar os serviços com os recursos necessários, assumindo com convicção e seriedade o que deve ser feito.

O Município do Porto, por exemplo, tantas vezes referido em reuniões deste Executivo, que decidiu banir o uso do glifosato em 2015, ao invés de um “referendo” elaborou um compêndio de perguntas e respostas que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

servem para esclarecer os munícipes acerca da abolição do uso do glifosato no controlo das ervas daninhas que crescem no espaço público, para além de ter passado a integrar nos contratos de prestação de serviços nesta área, a proibição do recurso a este pesticida acompanhada da exigência do reforço de meios (humanos e materiais) necessários ao cumprimento do caderno de encargos.

Ora, esta é uma matéria, que a meu ver não pode ter retrocesso. As razões que levaram a esta opção política continuam a ser reais.

Como já anteriormente aqui expus, só em situações de verdadeira exceção, como no combate a espécies invasoras de muito difícil extermínio, se deverá recorrer a herbicidas, em condições controladas. Sem desvalorizar a importância da auscultação e participação dos cidadãos nas decisões, bem pelo contrário, deixar ao arbítrio do “achismo”, sem a devida informação técnica e científica não é minimamente construtivo. E demonstra falta de coragem política para fazer o que deve ser feito.

Pergunta-se então: caso a resposta dos munícipes venha a validar a reintrodução do uso deste pesticida químico, isso significará que a maioria eleita no executivo municipal, abandonará a sua própria proposta eleitoral escudada na afirmação lacónica “foi o povo que quis”?”.

6. Passagem Superior de peões em Santa Clara

“Existiu em tempos uma passagem superior para peões logo após a rotunda do Exploratório, no início da N17, a caminho da Ponte Europa, ligando as duas urbanizações. Os moradores colocam com frequência a necessidade da sua reimplantação.

Trata-se de facto de uma zona residencial, com vários fogos, onde o atravessamento pedonal de vias de intenso tráfego, se torna pouco amigável e seguro, sobretudo para crianças e pessoas mais velhas ou com limitações de mobilidade.

Está a Câmara disponível para, com os moradores, analisar esta situação e estudar soluções de mobilidade adequada e segura para aquela zona da cidade?”.

A Senhora Vereadora Ana Bastos explicou que este processo é longo, tem mais de 25 anos. Diz respeito a um alvará de loteamento que foi aprovado em 1999 e que finalmente teve resolução já com este Executivo, numa deliberação de 19/02/2024, aprovada por unanimidade deste órgão. Lembrou que a Urbivárzea, promotor daquele loteamento, no que respeita às obras de urbanização, previa a construção de uma passagem superior, que chegou a ser executada. Só que essa passagem era junto aos campos de padel e quando a IP decidiu alargar aquele troço do IC2, foi preciso retirar a passagem superior porque ela não tinha o vão necessário para se encaixar naquele alargamento e, portanto, foi desmontada. E ficou lá durante anos, a deteriorar-se. Já lá vão 25 anos. O promotor, com alguma razão, veio pedir a restituição da caução e a CMC recusou-se porque em termos de fiscalização ao local e às respetivas obras havia outros problemas para além deste. Por isso a CMC não restituiu a caução nem recebeu as obras na totalidade (apenas as recebeu parcialmente). A Urbivárzea entrou com uma ação em tribunal contra a CMC, que se prolongou até agora. No dia 19/02/2024 foi aprovado pela Câmara um acordo direto entre a CMC, através da sua mandatária, e o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, mediante o qual ficou decidido que o promotor já tinha feito a passagem superior e, portanto, não se lhe pode exigir que faça novo investimento. Acordou-se, assim, a substituição por uma passagem semaforizada, não no local onde havia a passagem superior (porque não é exequível do ponto de vista da segurança) mas do lado do Exploratório. É isto que vai acontecer, não vale a pena ter a expectativa de que haverá passagem superior porque não vai haver.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Incêndios

“Cumprimento o Senhor Presidente, as colegas vereadoras e vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Corpo técnico municipal,
Comunicação social, munícipes presentes e que nos acompanham por via digital,*

Associamo-nos à intervenção de abertura desta reunião de executivo, uma vez que esta não é uma temática para antagonização de posições políticas, mas, sim, de união em torno de uma missão fundamental.

Este facto não deve servir para nos colocar à margem da revisão fundamental do Plano Municipal para as Alterações Climáticas, que se encontra atualmente a ser trabalhada – aproveitamos para questionar se há novidades neste campo. É um importante documento, com necessidade de atualização por já terem passado 3 anos desde a sua criação e por os desastres climáticos se terem agravado. Esta é uma questão particularmente relevante num concelho como o de Coimbra, tão desigual ao nível dos seus recursos”.

2. Inquérito/auscultação sobre o uso de herbicidas com Glifosato

“Neste cenário, não podemos deixar de nos juntar à posição da CDU relativamente à auscultação da população sobre a aplicação de glifosato. É impensável colocar os conimbricenses entre a espada e a parede sobre uma matéria destas, sem qualquer tipo de alternativa. Porque não se trata realmente de uma escolha: sabemos o que a maioria decidirá e este mecanismo acaba por apenas desresponsabilizar a Câmara Municipal de Coimbra das limpezas da via pública que tem de fazer. Lamentamos esta ideia, que nada dignifica a política participativa”.

O Senhor **Presidente** disse que gostaria de recordar que a CMC fez uma descentralização das limpezas, em algumas zonas da cidade, para as freguesias e que este é um ano de transição. As freguesias estão a constituir e a alargar/reforçar as suas equipas e a comprar material. A CMC está a fazer aquilo que considera correto: conceder uma política de proximidade às limpezas, porque não tem dúvidas de que é mais eficaz, descentralizando essas tarefas para as freguesias. Naturalmente que este período de transição é mais sensível porque ainda estão a ser constituídas as equipas. Acresce que tiveram um verão muito chuvoso, com permanentes ciclos intermitentes entre sol e chuva, e a humidade faz com que as ervas cresçam mais depressa.

Disse que esta auscultação à opinião pública é um momento de reflexão, nomeadamente para os mais críticos do espaço público, que dá a oportunidade de expressarem o que querem para a cidade. E considera estes momentos de reflexão muito positivos. O que o surpreende é a contradição de argumentos por parte de alguns. Há quem diga que este Executivo não sabe ouvir, que é autocrata e não sabe mudar de opinião. Afinal quando este Executivo pretende ouvir a opinião das pessoas recebe uma chuva de críticas dessas mesmas pessoas, por estar a ouvir a opinião, criticou. A contradição dos argumentos destas pessoas evidencia logo a superficialidade dos argumentos, sendo que constroem cenários mal fundamentados e irrealistas em função das circunstâncias. O programa eleitoral pode, deve e até já foi alterado em função das circunstâncias, porque a realidade assim o exige. Saber ouvir e saber mudar de opinião é uma característica deste Executivo, afirmou. Já ajustaram a capacidade dos cortes à máxima capacidade humana e técnica disponível, deixaram de utilizar herbicidas na cidade, cumprindo o seu programa eleitoral, e apesar da descentralização e reforço das verbas das limpezas para as freguesias, não é possível manter, com os recursos humanos e as tecnologias atuais, a cidade completamente limpa e assética conforme alguns parecem querer. Portanto, vão ouvir as pessoas e, em função do resultado da sondagem, vão decidir. Confessou-se curioso com o resultado da auscultação, que é uma forma inovadora de ouvir as pessoas, garantindo, obviamente, que cada um só vota uma vez. Anunciou que já votou, e votou pela não utilização do herbicida.

3. Utilização das Piscinas Municipais

“Sobre um outro ponto, referir que nos últimos dias têm sido sinalizadas críticas, por parte de associações e clubes, relativamente à gestão da atribuição dos espaços destinados às piscinas municipais, nomeadamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por reduções drásticas, numa das situações em cerca de 80%, quando comparado com o ano desportivo passado, podendo colocar em causa a continuidade de alguns projetos.

Percebendo que esta alteração ocorreu devido ao facto de decidirem pela reintrodução de pista de regime livre, apercebemo-nos que o esforço não foi equitativamente distribuído por todas as estruturas.

Assim, o PS questiona quais os critérios aplicados para a atribuição dos espaços e se existiram mudanças nos mesmos relativamente à época anterior. Perguntamos, ainda, se se encontram em negociações com as estruturas, por forma a conseguirem dar resposta às respetivas necessidades”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** confirmou que, efetivamente, tem havido algumas reclamações, mas o que os serviços estão a fazer é cumprir o regulamento e os critérios em vigor. Entretanto, está a ser preparada uma alteração ao regulamento. Felizmente, Coimbra tem cada vez mais clubes, mas as pistas das piscinas municipais são as mesmas, pelo que em breve terão de equacionar ter outro tipo de infraestruturas, concretamente uma nova piscina municipal. Só que isso não se faz de um dia para o outro, nem é barato. Neste momento, existe um regulamento que tem de ser cumprido. A utilização da pista livre está regulada e não vão abdicar dela, porque há que dar acesso ao maior número de munícipes possível para que estes possam praticar, de forma gratuita, natação. A CMC está a trabalhar com a Associação Distrital de Natação e tem um protocolo em vigor com a Federação Portuguesa de Natação. Coimbra tem um Centro Nacional de Treinos que está a evoluir a passos largos para se tornar numa sede da Federação e de treinos regulares de atletas de alta competição. Portanto, estão a trabalhar em várias frentes e espera alguma compreensão dos clubes. Acresce a tudo isto as obras no Centro Olímpico de Piscinas, que decorrem até novembro e que tiram provisoriamente pistas aos clubes. Esta situação terminará em breve e irá melhorar significativamente a utilização do complexo pelos clubes.

4. Obras na zona de Celas

“Uma vez que estamos a remeter este tema das piscinas para esclarecimento, indagamos sobre a existência de desenvolvimentos na requalificação das Piscinas de Celas, pois aproximamo-nos do final do ano e as notícias sobre este assunto escasseiam, numa relevante zona da cidade.

Zona essa, aliás, que tem sido alvo de várias possibilidades de intervenções, estruturantes, vindas do tempo de governação do PS e já com esta coligação à frente do Município.

Falamos das obras:

- Nas Piscinas de Celas;*
- Do Sistema de Mobilidade do Mondego;*
- Da nova maternidade;*
- Da realocação do antigo Hospital Pediátrico para outras finalidades;*
- Das enormes empreitadas previstas para as encostas junto à escola de Montes Claros e da escola Martim de Freitas.*

É crucial que exista planeamento e coordenação entre obras para se evitar os cenários a que assistimos durante este mandato, quando iniciaram as intervenções das Águas de Coimbra e do Metrobus por toda a cidade, ao mesmo tempo, e sem aparente estratégia.

Questionamos qual o cronograma destas intervenções para se evitarem erros do passado recente”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse, relativamente às Piscinas de Celas, que ainda não há licenciamento, não por culpa da CMC mas porque continua a aguardar o parecer do Instituto do Desporto, que levantou e continua a levantar uma série de problemas ao projeto. São pareceres vinculativos, aos quais naturalmente a Autarquia tem de se sujeitar. O mesmo vale dizer para o processo do complexo desportivo da Arregaça.

Quanto ao cronograma das várias obras, respondeu que em primeiro lugar têm de estar felizes por haver obras, é bom sinal, é sinal de que a cidade se está a transformar e modernizar. Ainda bem que têm muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obras, tais como o SMM, o loteamento da Rua Virgílio Correia, o loteamento do ImportantCode, o Polo III, a futura maternidade (que só peca por tardia, já devia estar concluída). Trata-se, essencialmente, de investimentos privados, pelo que não compete à CMC dizer se podem ou não avançar. Havendo um licenciamento, é uma questão de gestão financeira de cada uma das empresas/promotores. O que cabe, sim, à CMC é gerir a via pública, nomeadamente os condicionamentos ao trânsito. Cabe-lhes assegurar a salvaguarda do interesse público, em particular as condições de circulação. Como sempre e em todas as circunstâncias onde há inovação e investimento, tem de haver algumas penalizações e todos têm de estar preparados para isso.

5. Semana da Mobilidade

“Por fim, tendo ocorrido a Semana da Mobilidade, e sendo que, mais uma vez, se procedeu ao encerramento transitório de artérias da cidade, perguntamos se esta que é uma tendência europeia vai chegar a Coimbra, com um plano concreto para as ruas que serão vedadas ao trânsito automóvel. Conhecemos que essa será uma das intenções do plano Juan Busquets, mas não existem informações adicionais.

Uma das alterações mais recentes, debatida na última reunião de executivo, foi precisamente a obrigação da mudança de uma residência universitária junto ao Rio Mondego, com negociações a decorrerem entre a Câmara Municipal, a CP e a IP. Pedimos clarificação se existem desenvolvimentos sobre esta importante obra”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que a Semana Europeia da Mobilidade é uma iniciativa para consciencializar as pessoas, para as obrigar a refletir sobre os benefícios que advêm eventualmente do fecho de ruas ao trânsito e de outras medidas. Como já vem sendo habitual, este ano optaram por encerrar a Rua da Sofia e a Avenida João das Regras. São dois locais em que claramente sempre defendeu, se não um corte total, pelo menos um condicionamento ao trânsito, porque os benefícios são por demais evidentes. Neste momento, e a curto prazo, não é possível encerrar nenhuma delas ao trânsito automóvel. No que respeita à Rua da Sofia, qualquer decisão de condicionamento/encerramento ao trânsito pressupõe a abertura da via central. Claramente há um potencial em estender a pedonalização já existente nas Ruas Visconde da Luz e Ferreira Borges, sobretudo pelo património histórico incrível constituído pelos colégios da Rua da Sofia, que seria mais bem fruído.

A situação da Avenida João das Regras é completamente diferente. Trata-se de uma via estruturante que responde a milhares de veículos diariamente e cuja alternativa não existe. A alternativa direta da Guarda Inglesa é, naturalmente, a Avenida Conímbriga. Se uma é preciosa para circulação pedonal, a outra também o é. E, portanto, há que fazer opções. A única solução passa por criar alternativas, e elas são conhecidas, defendeu, acrescentando que já as apresentou e inclusive já se avançou para a fase de projeto. Sabe que é possível, mas é absolutamente essencial ter um acordo com a Universidade de Coimbra: seria um desvio da Av. João das Regras para a zona do Estádio Universitário. Claro que o ideal seria uma passagem inferior, ou seja, enterrar a via rodoviária, mas para além do custo que isso implica há também problemas de inundações, já que se trata de uma zona difícil em termos do nível freático. Não é impossível do ponto de vista da Engenharia, mas obriga a investimentos claramente acrescidos, explicou. Assim, não é uma solução a curto prazo porque pressupõe sempre deslocalizar alguns dos próprios serviços que são oferecidos pela UC. Já tiveram algumas conversações e há abertura por parte das duas entidades – CMC e UC, mas não é uma solução a curto prazo. Claro que quem passou ontem na Avenida João das Regras percebeu que aquele é um sítio que pede claramente a pedonalização, o alargamento das esplanadas, a expansão daquela frente comercial por toda uma calçada. Tudo isso traria ainda mais vida àquele espaço e muito mais segurança para quem anda a pé, mas também a ligação funcional diretamente ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. É óbvio o que se ganhou quando aquele espaço foi requalificado no âmbito da Polis, como também é óbvio o que seria possível fazer com mais este salto. Mas a CMC não pode decidir sozinha quando precisa de terrenos que pertencem a outras entidades e que estão ocupados e têm funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao dormitório da CP, confirmou que teve uma reunião com o Senhor Ministro, que de imediato concordou que o dormitório não poderia pôr em causa o desenvolvimento do Plano Busquets. Por outro lado, também a Senhora Secretária de Estado, com quem teve o prazer de reunir, teve exatamente a mesma atitude e abriu a porta para uma negociação a três, o que já foi feito, através de uma reunião que decorreu nos Paços do Concelho com a CMC (por si representada), a IP e a CP. E de imediato houve abertura das três entidades, que tiveram uma postura extremamente colaborativa em busca de soluções alternativas. Trata-se de um dormitório que iria viabilizar 25 camas mas que inviabilizaria o Plano Busquets, que tem uma lógica de conjunto e de funcionalidade entre as estações de Coimbra A e Coimbra B. Ao manterem este dormitório não só estavam a inviabilizar a expansão da rede rodoviária prevista, como inviabilizavam a morfologia urbana com uma nova frente urbana inovadora, voltada para o rio. Trata-se de um investimento de cerca de 800 mil euros que se perde claramente no investimento que está previsto pela IP no Plano Busquets. Felizmente houve muito bom senso e muita cooperação e, portanto, o que está a ser equacionado neste momento é a transferência desse dormitório para um outro edifício ligeiramente mais a norte, mais perto da APA, que é igualmente da IP, que de imediato o disponibilizou para a CP. A única questão é que estão em causa prazos e verbas: para estas 25 camas estavam reservados no PRR cerca de 800 mil euros, mas neste momento vão ter de aumentar o investimento, já que não serão 25 camas, mas sim 75. Por esta razão, já solicitou uma reunião ao Ministro da Educação no sentido de saber se é possível aumentar esta dotação orçamental e, ao mesmo tempo, alargar ligeiramente os prazos porque, com esta situação, há algum atraso neste processo porque já havia um projeto elaborado e agora é necessário elaborar outro. Apesar do atraso, julga que qualquer pessoa entende que a cidade de Coimbra perderia muito se deixassem avançar este dormitório.

A título informativo, acrescentou que estão neste momento em licenciamento na CMC cerca de 1500 camas para residências universitárias do foro privado.

O Senhor **Presidente** acrescentou que quem analisar o Plano Busquets percebe imediatamente que a residência não pode estar naquele local porque não só colide com o Plano, como colide com o novo arruamento que vai melhorar a mobilidade das pessoas naquela área. Acresce que a solução alternativa que se está a encontrar triplica o número de vagas na residência. Portanto, entende que é uma solução amiga de todos. A questão do financiamento naturalmente que será resolvida porque se trata de uma solução boa para Coimbra, boa para a zona ribeirinha, boa para a Universidade, para a CMC, para a CP e para a IP, e reveladora de como as várias entidades sabem trabalhar bem em conjunto. A Câmara, numa fase inicial, não teve conhecimento do dormitório, porque foi tudo tratado entre a Universidade e a CP. Se a CMC tivesse sabido antes, teria atuado antes, mas entrou no processo quando este estava quase consumado. Mas o diálogo entre instituições permitiu colocar um plano absolutamente essencial para a cidade como é o Plano Busquets, acima de tudo, e encontrar uma solução alternativa.

Sobre a semana da mobilidade, o Senhor **Presidente** partilhou a sugestão de um munícipe, de transferir a Feira sem Regras para a Avenida João das Regras, encerrando aquela via uma vez por mês.

Disse que viu bem o forte impacto que teve o encerramento daquela avenida ao trânsito, até porque as pessoas não estão a contar com isso, mas é para reflexão. Afirmou que também ficou preso no trânsito, devido a esse encerramento.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Incêndios

“Hoje é, inevitável, falar dos incêndios que, na semana passada, devastaram zonas da cidade de Coimbra, do distrito e vários locais do país. Este é um momento de pesar pelas vidas perdidas, de solidariedade, de resiliência, mas também de reflexão.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É com grande respeito e admiração que queremos prestar uma justa e merecida homenagem a todos os agentes de proteção civil, homens e mulheres que com dedicação e coragem, lutaram e se debateram contra as chamas que ameaçaram as nossas florestas, comunidades e vidas.

Os bombeiros e bombeiras são verdadeiros heróis, não apenas pela sua ação no combate aos incêndios, mas também pela maneira como representam a esperança e a proteção em momentos de desespero.

Um agradecimento às corporações de Coimbra, aos Bombeiros Sapadores, aos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes, mas também a todas as corporações que se juntaram a estas, do Distrito de Coimbra e fora deste, para o difícil combate que o fogo trouxe a Coimbra.

Enfrentaram situações adversas com bravura, confrontando-se não apenas com o fogo, mas também com o medo e a incerteza.

O seu heroísmo é um exemplo do que realmente significa ser parte de uma comunidade unida. Vamos agradecer-lhes e apoiar as suas iniciativas, não apenas em momentos de crise, mas sempre que necessário e ao longo de todo o ano.

Reconhecemos, também, todo o trabalho incansável de todos os outros agentes de proteção civil, forças de segurança, militares, associações florestais, e muitos outros, das autoridades locais, desde proteção civil municipal, câmara municipal, juntas de freguesia, e de todos os voluntários que arriscaram as suas vidas para salvar o que podiam e proteger os nossos cidadãos.

Os incêndios que vivenciámos não são apenas um desastre ambiental. Eles representam uma ferida profunda na nossa comunidade, afetando a vida de muitos cidadãos, os seus lares, as florestas, o património natural e cultural. Cada chama que consumiu a vegetação, não é apenas um número em estatísticas, mas uma história, uma memória, uma parte da nossa identidade.

É crucial que, neste momento difícil, nos unamos em solidariedade. Devemos apoiar todos aqueles que perderam vidas e bens, que viram os seus sonhos e esforços de uma vida serem consumidos pelas chamas. A força de uma comunidade reside na sua capacidade de cuidar uns dos outros e, este é o momento de mostrarmos que Coimbra é um lugar de união e resiliência.

Uma palavra de solidariedade e apoio às populações das Freguesias de Ceira e Torres do Mondego, as mais afetadas pelos incêndios no nosso concelho. Agora é tempo de fazer a avaliação dos estragos, a contabilização dos prejuízos e ajudar quem precisa.

No entanto, este é também um momento de reflexão sobre as causas subjacentes que levam a estas tragédias. As alterações climáticas, o uso inadequado do solo e a falta de uma gestão florestal eficaz são apenas algumas das questões que precisam de ser continuadas a ser debatidas.

Precisamos de continuar a debater-nos pelas políticas públicas que priorizem a proteção dos ecossistemas e a segurança das nossas comunidades. É um apelo à ação, à prevenção e à educação ambiental.

Outro ponto essencial que contribui para evitar este flagelo, como todos sabemos, é a limpeza das matas, florestas, caminhos, mas que muitas vezes não está feito.

Sabemos que para minimizar e reduzir o risco de incêndio é necessário fazer este trabalho a montante. A limpeza das florestas e matas com a remoção de material inflamável, como folhas secas, galhos e arbustos, reduz a quantidade de combustível disponível para um incêndio. Isso diminui a intensidade do fogo e a sua capacidade de se espalhar.

É fundamental garantir a limpeza das vias de contenção, além dos estradões no interior das florestas e das matas, pois estes são essenciais para permitir o acesso rápido das equipas de combate a incêndios. Essas vias ajudam no transporte de equipamentos e pessoas, além de servirem como barreiras que podem interromper a propagação das chamas.

Manter estradões e áreas, ao redor destes, limpos facilita a monitorização, permitindo uma deteção precoce de focos de incêndio. Isto é fundamental para a implementação de medidas preventivas e para o acionamento rápido das equipas de emergência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As atividades de limpeza e gestão florestal podem incluir campanhas educativas sobre a importância da proteção das florestas e as práticas recomendadas para prevenir incêndios, promovendo uma cultura de respeito e cuidado com o meio ambiente.

Para além da limpeza, o tempo traz-nos agora a outra preocupação, as Chuvas.

Os incêndios florestais podem ter impactos significativos nos solos, especialmente quando ocorrem períodos de chuvas subsequentes.

Após um incêndio, a cobertura vegetal que normalmente protege o solo é destruída.

A erosão provocada pela chuva em solos queimados pode levar o sedimento acumulado para os rios, riachos e ribeiras afetando a qualidade da água, prejudicando a vida aquática e podendo causar enchentes.

Estes problemas evidenciam a importância de estratégias de gestão pós-incêndios e de conservação do solo, visando a recuperação da vegetação e minimizando os impactos negativos na paisagem e nos ecossistemas.

Há necessidade de criar estratégias que podem ajudar a mitigar os riscos associados a deslizamentos de terra após incêndios e chuvas, protegendo tanto a população quanto o meio ambiente.

Temos, por exemplo, de: projetar e manter sistemas de drenagem eficientes para desviar a água das áreas de risco; criar valas de drenagem e canais para controlar o fluxo de água nas áreas de risco, entre outros.

Termino, reiterando toda a solidariedade e apoio a toda a população afetada por este flagelo e reiterando e reafirmando o nosso compromisso de apoio a todos os profissionais e voluntários que de forma notável e incomparável combateram os incêndios em Coimbra.

Em nome de todos os que beneficiam do trabalho, esforço e dedicação destes homens e mulheres e, em nome de toda a sociedade, quero expressar a nossa sincera gratidão a cada um de vós! Obrigada”.

Sobre a questão da limpeza, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o Município tem uma quota parte de responsabilidade na floresta, infelizmente muito pequena. Muita da floresta portuguesa é de domínio privado, só 2 ou 3% são da responsabilidade do Estado. Assim, entende que há aqui um conjunto de questões que têm de ser avaliadas no seu todo. Não obstante, naquilo que é responsabilidade do Município importa frisar que a CMC nunca limpou tanto como atualmente. Há um plano de limpeza feito pelo Gabinete Técnico Florestal que está a ser executado pelos Sapadores Florestais; há o apoio de algumas juntas de freguesia que quiseram protocolar com a CMC essa limpeza, e há ainda o apoio de uma empresa externa cujo trabalho tem decorrido com normalidade. Portanto, o esforço tem sido feito mas, infelizmente, ainda há muito por fazer.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Iniciativa “Bom Dia, Negócios”

“Vou iniciar a minha intervenção de hoje com uma referência ao arranque da iniciativa “Bom Dia, Negócios”, que teve o seu primeiro encontro no passado dia 18 de setembro. Este ciclo de conversas pretende fomentar o diálogo e a partilha de experiências entre empresários de diversos setores, num ambiente informal. Na primeira sessão, tive a oportunidade de reunir com cinco empresários do setor alimentar e de bebidas. Juntos, abordámos os desafios que enfrentam e as oportunidades que podemos explorar em conjunto para fomentar o desenvolvimento económico local. É uma iniciativa que vamos manter de forma regular, com o próximo encontro já agendado para novembro, dedicado às indústrias culturais e criativas. O nosso compromisso é claro: ouvir os agentes criadores de riqueza e de emprego e trabalhar a seu lado para criar um ambiente propício ao crescimento e à inovação no nosso concelho”.

2. Mercado Municipal D. Pedro V

“Quero também aproveitar este momento para fazer um balanço - francamente positivo – das seis hastas públicas realizadas desde 2022 para a atribuição de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, nas quais foram concessionadas 50 lojas e 20 bancas [(Na primeira, em março de 2022, foram concessionados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

21 espaços (12 lojas e 9 bancas), na segunda, em novembro de 2022, outros 11 (9 lojas e duas bancas), na terceira, em abril de 2023, 15 (13 lojas e duas bancas), na quarta, em novembro de 2023, oito lojas; na quinta, em abril deste ano, 11 (cinco lojas e seis bancas), e em setembro, 3 lojas e uma banca)]. No dia 11 de setembro, todas as lojas destinadas a atividades diversas foram concessionadas, consolidando o nosso objetivo de revitalizar este espaço tão importante para Coimbra. Este foi um passo importante no processo de ocupação plena do mercado, embora reconhecamos que há ainda trabalho a fazer no que respeita às lojas destinadas ao comércio de peixe congelado e às bancas de produtos hortícolas e peixe fresco. Continuaremos a avaliar possíveis soluções para maximizar a utilização desses espaços, incluindo a sua reconversão ou adaptação para outros fins. Acreditamos que o Mercado Municipal D. Pedro V é, cada vez mais, não só um polo económico, mas também um ponto de referência cultural, capaz de atrair tanto os nossos munícipes como os visitantes”.

3. Projeto PRO_MOV

“Por outro lado, registo, com enorme satisfação, o arranque da primeira formação PRO_MOV, em Coimbra, no dia 26 do presente mês. O projeto PRO_MOV by Reskilling 4 Employment (R4E) foi apresentado e debatido na 1.ª reunião de 2024 do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra, que teve lugar, nas instalações do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), na Pedrulha. Esta iniciativa foi concebida pela European Round Table for Industry (ERT), um fórum europeu de executivos cuja missão passa pela promoção da competitividade e da prosperidade na Europa, promovendo a formação de profissionais para os empregos de futuro através da requalificação e integração no mercado de trabalho. O PRO_MOV, que teve início em 2021, é liderado pela Sonae, em colaboração com a Nestlé e a SAP, e é desenvolvido em parceria com o setor público, através do IEFP e em estreita cooperação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Em Portugal, engloba 89 empresas e sete laboratórios: Digital, Green Jobs, Indústria, Agricultura, Vendas, Business Intelligence e Saúde. No nosso concelho, será precisamente neste último laboratório – o da Saúde – que irá ocorrer a formação de Auxiliar de Ação Médica, cujas vagas para Formação Prática em Contexto de Trabalho vão ser disponibilizadas por um conjunto de parceiros, com liderança da CUF”.

4. Casa do Bairro

“Por fim, uma breve nota sobre a Casa do Bairro, inaugurada no dia 16 de setembro, no coração da Baixa de Coimbra, sobre a qual o Senhor Vice-Presidente falará em detalhe. Após a concorrida apresentação pública, que ocorreu no dia 20 de junho no Salão Nobre da Câmara Municipal, esta foi mais uma etapa muito relevante e simbólica do projeto @Baixa Coimbra (Bairros Comerciais Digitais), que visa modernizar e revitalizar o comércio local através da transformação digital. Em conjunto com a gestora do Bairro que também foi apresentada na ocasião, e o apoio e envolvimento dos 20 Embaixadores de Rua, assim como de todos os comerciantes, estamos confiantes que a nossa Baixa dará um salto qualitativo, combinando a tradição com a inovação, que irá tornar esta zona comercial mais dinâmica e atrativa! Continuamos a trabalhar para fazer de Coimbra um município mais dinâmico, inclusivo e preparado para os desafios futuros, sempre com um forte sentido de compromisso com os nossos empresários, comerciantes e munícipes”.

O Senhor **Presidente** disse que a abertura da Loja do Bairro, na Travessa das Canivetas, é um momento muito importante para a Baixa de Coimbra, bem como todo o projeto dos bairros comerciais digitais.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Incêndios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora cumprimentou os presentes e associou-se ao agradecimento aos Bombeiros e a todos os elementos da Proteção Civil, acrescentando a este agradecimento todos os professores e assistentes operacionais da Escola Básica de 2.º e 3.º ciclo de Ceira, que foram fundamentais na evacuação do edifício. Agradeceu em particular ao Diretor do Agrupamento e à Coordenadora da Escola, porque tudo correu muito bem.

2. Falecimento de Paulo Oliveira

Disse que gostaria de se associar à dor da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, enviando um abraço de muito respeito e força.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento.

3. Educação

“Tal como referi quando apresentei a Carta Educativa, a população escolar no concelho de Coimbra tem vindo a aumentar, e passou de 15.280 alunos, no ano letivo passado, para 15.410, neste ano letivo, representando uma variação de 0,85%. Grande parte deste aumento da população escolar deve-se a movimentos migratórios, e sim, corrobora o que defendi, que a projeção da população escolar deve ser um indicador a ter em atenção, mas mantendo sempre uma visão crítica em relação ao mesmo. Atualmente, no mundo democrático, os territórios estão sujeitos a fluxos, a movimentos, e sim, 17% da população escolar do 1º ciclo, da rede pública em Coimbra tem origem estrangeira, sobretudo oriundos do Brasil e Angola.

Tendo em conta este potencial aumento, o Município de Coimbra, em articulação com a DGEstE, Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e Encarregados de Educação e Juntas e Uniões de Freguesias, procedeu já à disponibilização de mais 13 salas de 1º ciclo e 4 de educação pré-escolar.

Gostava agora de trazer aqui o caso ‘especial’ da Escola de Vilela. Esta Escola, o ano passado tinha apenas 1 sala em funcionamento e 18 alunos – ou seja, na mesma sala, na mesma turma, estavam alunos dos 4 anos de escolaridade. No presente ano letivo, e a verdade tem sempre de ser referida de forma clara e transparente, graças à persistência e trabalho do Município de Coimbra e da UF de Trouxemil e Torre de Vilela, foi possível disponibilizar à comunidade mais 2 salas – 1 de 1º ciclo e outra de educação pré-escolar. A Escola tem presentemente 46 alunos, tinha 18 o ano passado e menos de uma dezena há 4 anos – este facto representa um aumento de 155% entre o ano letivo passado e este.

Efetivamente, para este Executivo – Educação é investimento e compromisso – note-se que nos meses de julho e agosto investimos mais de 300.000€ em 2 empreitadas – Ribeira de Frades e Coselhas, e em intervenções de melhoramento e conservação dos edifícios e equipamentos escolares.

De sublinhar também o investimento feito na instalação de um sistema solar fotovoltaico na EB Rainha Santa, com os objetivos de reduzir a emissão de gases com efeito de estufa e contribuir para a redução da fatura energética – este investimento ascendeu aos 18.000€.

Para terminar a minha intervenção, no que à educação diz respeito, gostava de publicamente congratular a Formadora Tânia Pereira – diretora dos cursos profissionais de Restaurante/Bar e Cozinha/Pastelaria do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste por, pelo 3.º ano consecutivo, estar nomeada para o prémio de melhor carreira docente no ensino profissional”.

O Senhor **Presidente** disse que a Carta Educativa ainda não está aprovada, mas está em fase final de aprovação. Frisou que herdaram uma Carta Educativa do concelho que preconizava o encerramento da Escola de Vilela. E porque o atual Executivo encontrou tantos erros na Carta Educativa, procedeu à sua revisão profunda. O tempo veio dar-lhes razão: uma escola que tinha 18 alunos dos quatro anos do 1.º ciclo do ensino básico na mesma sala, tem agora 46 alunos em três salas. O que só prova que, tal como sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disse, é preciso investir na educação descentralizada porque se assim for naturalmente os pais e as famílias aproveitam esses recursos. Este Executivo recusou-se terminantemente a encerrar escolas, até porque o seu projeto de desenvolvimento do concelho implicará a necessidade de mais escolas, e isso está previsto na nova Carta Educativa.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** frisou que a Carta Educativa herdada por este Executivo regia-se pelas regras à época. A DGesT queria todas as escolas com menos de 21 alunos encerradas e, portanto, nenhuma Carta Educativa que previsse escolas abertas com menos de 21 alunos podia ser aprovada. Ainda bem que a política mudou e que se pode agora ter uma Carta Educativa em que não se encerram escolas e até se abrem salas. Os governos atuam de acordo com as circunstâncias do país. O Governo do Partido Socialista preconizou o encerramento de escolas no sentido de rentabilizar recursos humanos e a bem dos alunos. Mais tarde percebeu que não era esse o melhor caminho e alterou o que tinha de alterar. Ou seja, o PS faz, quando vê que não está correto, corrige e faz melhor. Se hoje é possível apresentar uma Carta Educativa melhor, não é porque este Executivo é melhor que o anterior, é porque as regras mudaram e foi um governo do PS que as mudou.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse ter quase a certeza de que o despacho normativo que alterou as regras nesta matéria é bem anterior a 2021. Acrescentou que Vilela nem sequer estava contemplada na Carta, porque supostamente já devia ter encerrado. E não estão em causa apenas as escolas com menos de 20 alunos, estava, por exemplo, em causa a continuidade da Escola Secundária Jaime Cortesão. Disse que teria todo o gosto em estudar o despacho normativo e fazer uma análise mais cuidada na próxima reunião da CMC.

4. Ação Social

“Por último, gostaria de dar a conhecer dados do relatório do primeiro semestre deste ano do NPISA que em breve será disponibilizado no site do Município.

A 30 de junho de 2024 estavam sinalizadas e devidamente acompanhadas 259 pessoas em situação de sem abrigo – 107 sem teto e 152 sem casa.

Maioritariamente as pessoas em situação de sem abrigo são homens (85%), com idades entre os 45 e os 64 anos, de nacionalidade portuguesa, com baixa escolaridade e os seus rendimentos provêm de prestações sociais, sobretudo o rendimento social de inserção.

As principais causas para esta situação de sem abrigo são:

- 1) desemprego ou precariedade no trabalho;*
- 2) ausência de suporte familiar;*
- 3) dependência de álcool e de substâncias psicoativas;*
- 4) problemas de saúde mental.*

32% das pessoas em situação de sem abrigo encontra-se nesta situação há mais de 1 ano e menos de 5 anos e 27% a menos de 6 meses.

Comparando os dados de dezembro 2023 e junho de 2024 regista-se uma variação de -4,8%, ou seja, a população em situação de sem-abrigo diminuiu de 272 em dezembro de 2023 para 259 em junho de 2024.

Refira-se que as entidades parceiras do NPISA têm trabalhado de forma mais proativa e em rede. Há giros de rua todos os dias – diurnos e noturnos, no centro de reforço solidário de Coimbra foram servidos nos primeiros 6 meses do ano, 7260 refeições/reforços e o centro de acolhimento de emergência noturno teve uma frequência média mensal de 31 pessoas a pernoitar.

Os centros de acolhimento temporário em Coimbra, registaram os seguintes números:

- Farol (Cáritas Diocesana de Coimbra) – a 30 de junho de 2024, acompanhava 55 utentes;*
- Casa Abrigo Padre Américo (Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco) – acompanhava 46 utentes;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

• *Centro de Acolhimento de Inserção Social (Associação Integrar) – acompanhava 37 utentes. A valência Apartamentos Partilhados acolheu durante o primeiro semestre deste ano, 26 pessoas em situação de sem-abrigo e 2 foram integradas em habitação permanente. Durante todo o trabalho técnico feito pelos parceiros foi possível detetar problemas que funcionam como entraves na intervenção, como:*

- i. Adições;*
- ii. Patologias ao nível da saúde mental;*
- iii. Inexistência ou insuficiente oferta habitacional;*
- iv. Valor elevado das rendas, face aos rendimentos que as pessoas têm.*

Não posso, e mesmo a terminar, deixar de sublinhar a posição atual do Ministério da Saúde no que à referenciação e articulação entre os serviços de saúde (sobretudo saúde mental), e as Instituições que trabalham diretamente com as pessoas em situação de sem-abrigo, diz respeito. Pretendem efetivamente uma maior proximidade, bem como um maior despiste entre problemas de adições e problemas de saúde mental.

Continuaremos, o Município e os parceiros do NPISA, a trabalhar pela dignidade de todas e de todos”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Incêndios

Disse que, sobre este tema, não tinha muito mais a acrescentar ao que já foi dito. Informou que está a ser preparado um relatório técnico que será, entretanto, tornado público. O envolvimento da escola de Ceira, da Proteção Civil e de outras entidades foi exemplar, bem como a capacidade de resposta a uma situação difícil, que felizmente pôde contar com meios aéreos.

2. Balanço da Expo Desporto

“A 2.ª edição da ExpoDesporto #Coimbra, que decorreu no Parque Verde Mondego de 13 a 15 de setembro, distinguiu-se este ano pelo crescimento dos espaços de prática desportiva, pelo número de associações representadas e pela Taça do Mundo de Parkour. Mantendo a sua génese, de maior montra desportiva do Concelho, contou com a presença de 56 entidades desportivas (na anterior edição tinham estado 43) e cerca de 18 mil visitantes (mais 3000 que a 1ª edição).

Com o tema hábitos de vida saudáveis, a ExpoDesporto #Coimbra destacou-se pelo forte envolvimento dos Municípios, pela elevada afluência de públicos de diferentes idades, contribuindo para uma programação diversa e muito participada.

A inauguração contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o Senhor Secretário de Estado do Desportos, Dr. Pedro Dias, o Presidente da Federação de Ginástica de Portugal, Luís Arrais, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Coimbra, João Francisco Campos, entre muitas outras Entidades e Federações Desportivas Nacionais (e aqui permitam-me lamentar a ausência de todos os Srs. e Senhoras Vereadoras da oposição).

No dia da inauguração destacamos o desfile feito por todas as Entidades Desportivas presentes e a visita do Senhor Secretário de Estado a todo o certame e a todos os stands e espaços de prática, marcando de forma muito positiva a sua vinda a Coimbra.

Nos restantes dias a ExpoDesporto promoveu a dinamização de diversas atividades e das quais destaco:

- As caminhadas, trails e aulas abertas, com a participação de mais de 300 pessoas nas diferentes modalidades;*
- Os espaços de prática para atletas e visitantes como o judo, rugby, futebol, basquetebol, ténis, ginástica, remo, badminton, vela ou atletismo, em constante atividade no Parque Verde;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A presença de uma parede de escalada, dinamizada pelo exército português proporcionando a experiência a centenas de visitantes, dos 5 aos 76 anos (a idade de uma senhora que experimentou pela primeira vez a escalada);

- O simulador do carro do nosso embaixador Filipe Albuquerque, onde mais de 300 pessoas experimentaram e aceleraram a fundo, incluindo o próprio piloto que viu o seu tempo ser batido por um visitante (durante apenas umas horas, uma vez que o piloto decidiu voltar para repor o melhor tempo, fazendo menos 5 centésimos de segundo, recuperando em definitivo o 1º lugar);

- As tertúlias com alguns dos “Campeões de Coimbra”, o Filipe Albuquerque, o Diogo Ribeiro e a Catarina Costa, momentos muito participados por atletas e pais, com muitas histórias e curiosidades partilhadas, mostrando a todos o êxito e as adversidades da alta competição (podem ver o streaming).

- A apresentação da madrinha da prova da São Silvestre de Coimbra, a campeã da Europa em 2010 e com 4 presenças em Jogos Olímpicos, Jéssica Augusto. Num momento emotivo, anunciou que a última prova oficial da carreira será a São Silvestre de Coimbra, no próximo dia 14 de dezembro.

- As competições de Bilhar, promovidas pelo Clube de Bilhar de Coimbra, comemorando os seus 25 anos de existência, com a participação de 32 atletas ou o XIV Torneio Águas Abertas do Rio Mondego – Circuito Nacional, com cerca de 200 atletas;

- Os rastreios à tensão arterial e glicémia, proporcionados pelos Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, a presença de 17 associações juvenis ou do projeto goll, promoveram também momentos diferenciadores e muito participados.

Durante os 3 dias da Expo Desporto, Coimbra foi o epicentro do Parkour mundial ao receber a primeira Taça do Mundo de Parkour em Portugal. A cidade testemunhou a destreza, agilidade e determinação dos melhores traceurs do mundo, num evento que ficará marcado na história da modalidade no país.

Com uma atmosfera vibrante e entusiástica, acolhemos mais um grande evento internacional. A primeira Taça do Mundo de Parkour em Portugal, encerrou com chave de ouro, deixando uma marca na história do desporto e abrindo portas para futuras edições em solo português.

Parabéns, também a todos os atletas, equipas, voluntários e organizadores que fizeram deste evento um enorme sucesso, nomeadamente a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Semana europeia da mobilidade

“Decorreu ao longo da última semana, a Semana europeia da mobilidade, uma iniciativa da Comissão Europeia iniciada em 2002, depois 2 edições do dia sem carros. Em Portugal a iniciativa é promovida pela APA em estreita colaboração com as Autarquias locais.

O Município de Coimbra tem aderido de forma intermitente, mas desde que este executivo assumiu funções temo-lo feito continuamente, aproveitando a oportunidade para sensibilizar a população para a necessidade de se alterarem comportamentos nas formas de deslocação, em prol de um ambiente urbano cada vez mais sustentável nos seus 3 pilares fundamentais: económico, social e ambiental.

Coimbra associou-se às 91 localidades portuguesas que aderiram à iniciativa, e às 1696 cidades de 42 países.

A edição deste ano, teve como tema central “Espaço Público Partilhado” mantendo-o o slogan “Combina e Move-te”. Coimbra respondeu com um programa alargado, diversificado e inclusivo.

As atividades iniciaram-se no passado sábado com a apresentação e divulgação do arranque do transporte flexível em Cernache, num momento de participação pública.

No domingo em Coorganização com a “Coimbr’a Pedal” e com a “Solum 15”, numa iniciativa da KIDICAL MASS pedalou-se num circuito com cerca de 6km de extensão, e que ligou as várias escolas entre a Solum e o Bairro N. Matos. Uma ação devidamente acompanhada pela Polícia Municipal e que envolveu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mais de 50 participantes, muitas delas crianças, permitiu comprovar que é possível pedalar em segurança, mesmo nas zonas em obras do Sist. Mobilidade do Mondego.

A 2.ª feira foi dedicada aos estudos piloto materializados no âmbito de projetos de investigação em curso e onde a CMC se integra como parceiro.

Nesse dia arrancou o piloto do transporte flexível em Cernache, integrado no projeto europeu SUM (SEAMLESS SHARED URBAN MOBILITY’), em colaboração com os SMTUC. O momento foi sinalizado no Interface de Casconha, com a presença do Senhor Presidente da Junta de Cernache.

No mesmo dia, numa ação de apresentação e discussão pública, foi apresentado o estudo piloto de Medidas De Acalmia De Tráfego aplicado à rua Maria Vitória Bourbon Bobone na Quinta Da Portela e que decorreu durante uma semana. Trata-se de um projeto piloto integrado num projeto de investigação Impact, em parceria com a Universidade de Coimbra (UC) e a UMinho e que procuram apoiar a investigação aplicada na área da segurança rodoviária. A iniciativa, solicitada pela associação de moradores, contou com o apoio gracioso das empresas Floema e LPR, as quais disponibilizaram mobiliário urbano para a formalização de um parklet que serviu de extensão ao jardim infantil aí existente. Durante a semana a UM recolheu uma série de indicadores de desempenho, os quais serão complementados por um inquérito antes e depois, para avaliação dos impactes reais das medidas.

A 3.ª feira foi dedicada à CONFERÊNCIA “Espaço Público Partilhado – O Desafio”, que integrou 4 painéis de excelência, envolvendo políticos, academia, entidades e técnicos municipais:

- a) Foi uma oportunidade para apresentar e discutir o futuro do Sistema Intermodal de transporte da Região de Coimbra, numa ótica de complementaridade e intermodalidade.*
- b) Foi apresentada a participação da CM Coimbra em 3 projetos de investigação e onde potencia o desenvolvimento de investigação aplicada em estreita colaboração com a academia.*
- c) No painel dedicado ao espaço público foi dada particular ênfase à transformação de estradas em ruas e à criação de Zonas 30 e ZRC*
- d) O último painel foi dedicado à apresentação dos grandes planos e projetos em desenvolvimento na CMC.*

Foi um dia extremamente rico em conteúdos e de onde ressaltou a relevância da participação pública precoce e dos projetos integrarem as diferentes dimensões, mediante a constituição de equipas multidisciplinares.

Na 4.ª feira vistamos as obras do SMM/coorganizado com a MM. A visita que foi dividida em 2 partes, iniciou-se comum percurso a pé, onde se deu a perceber a complexidade das obras em curso, dado o emaranhado de infraestruturas subterrâneas não cadastradas e que diariamente tornam as frentes de obra num autêntico desafio de articulação entre entidades.

A vista terminou numa visita ao PMO (Parque de Material e Oficinas) em Sobral de Ceira numa visita que envolveu mais de 100 pessoas, que tiveram a oportunidade de viajar num dos autocarros que constitui o futuro SMM.

A 5.ª feira envolveu um dos momentos mais emocionantes da semana. O Comboio De Bicicletas que decorreu com o apoio da escola EB Assafarge e que envolveu mais de 40 crianças entre os 5 e os 9 anos acompanhados pelos respetivos pais e encarregados de educação. Num dia em que a vontade de ir para a escola de bicicleta ultrapassou qualquer preguiça matinal, estas crianças tiveram ainda a oportunidade de aprenderem regras fundamentais de segurança rodoviária, em sessões promovidas pela Polícia Municipal. Deixo aqui um agradecimento especial à Associação de Pais da EB Assafarge, pelo apoio e entusiasmo.

O dia terminou com a peça divertida de Teatro “Com que linhas te cruzas?”, na Praça 25 de Abril uma coorganização entre a MM e o Teatrão Relembro que a peça de teatro terá Repetição a 26/09 e 10/10, no mesmo local.

Na 6ª feira percorremos de bicicleta, o trajeto entre a Escola D. Dinis e o Choupal, na companhia de elementos da Roda Pedaleira e roda Dianteira, professores dirigentes e técnicos municipais. Uma excelente oportunidade para avaliar o potencial e transformação da estrada de Eiras, num arruamento urbano onde se premeia a requalificação e fruição urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No mesmo dia, foi assinado o contrato de sociedade da AGIT (Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra) entre a CIM e a CMC. Um processo essencial para a implementação de um Tarifário comum e integrado na Região de Coimbra e do bilhete único, o move-C, o verdadeiro elemento agregador de todos os operadores. A curto prazo, será possível com um único título e a custos muito competitivos, qualquer utilizador viajar com número ilimitado de viagens, pelos 19 municípios que compõem a comunidade intermunicipal, Região de Coimbra. Um passo essencial para dotar a região de Coimbra de escala e características compatíveis com uma região metropolitana.

No sábado decorreu uma mostra de veículos elétricos, incluindo test driving, envolvendo Concessionários VE, Lojas de bicicletas, seguros, Postos de carregamento VE.

O já habitual corte de trânsito na Rua da Sofia associado a inúmeras atividades recreativas e culturais, foi o mote para encher aquela rua de pessoas que quiseram conhecer e apreciar a riqueza patrimonial e histórica daquela rua.

Ontem, manteve-se a mostra de veículos elétricos tendo sido o Dia europeu sem carros marcado pelo corte de trânsito na Av. João Das Regras. Mais uma vez, foi possível perceber o ganho que dali resultaria em termos de vivência urbana e de qualidade de estar, caso os milhares de veículos que ali passam diariamente fossem desviados daquele trecho. Em simultâneo e sob a coordenação da UC foram registadas medições de ruído, integradas no projeto “Quiet Areas”, de forma a perceber os benefícios para a saúde que decorrem deste tipo de alterações.

O dia terminou com os Concertos na Praça da Canção comemorativo 50 anos do 25 abril e do concerto de Jazz, junto ao Mosteiro de Santa Clara.

Um programa eclético, numa semana cheia de atividades diversificadas, cuja realização envolveu uma larga equipa de trabalho. Agradeço a todas as instituições, empresas parceiros, associações desportivas, recreativas e culturais, assim como às escolas que conosco colaboraram.

Aos funcionários e dirigentes municipais das várias UO envolvidas. Pelo empenho e dedicação constante, nas pessoas dos seus dirigentes Eng. Santos Costa e Eng. Tiago Cardoso, deixo um agradecimento especial a toda a equipa do DMTT. Uma SEM marcada por um programa diferenciador, eclético, alargado e inclusivo e espero que para o próximo ano possamos fazer ainda melhor!”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Bairros Comerciais Digitais | @ Baixa Coimbra | Inauguração da Casa do Bairro | 16 de setembro

“Na minha intervenção de hoje, começo por relembrar a inauguração da Casa do Bairro, cuja cerimónia teve lugar na passada segunda-feira, dia 16 de setembro. Esta ação tem enquadramento no projeto @BaixaCoimbra, financiado no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, ao abrigo de uma candidatura conjunta aos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que está a ser desenvolvido em consórcio pela Câmara Municipal de Coimbra, pela APBC - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra e pela CoimbraMaisFuturo, e que contempla um financiamento de 1,236 milhões de euros, para revitalizar e desenvolver o comércio da Baixa. O projeto em questão tem prazo de execução até setembro 2025, o que significa que temos no horizonte um ano para implementar todas as ações e medidas previstas. Trata-se de um projeto inovador, que terá um impacto catalisador e transformador na Baixa de Coimbra. No essencial, este projeto prevê a utilização de ferramentas digitais para gerar uma nova forma de relacionamento entre os comerciantes, os consumidores e o espaço público, sendo de relembrar que o bairro delimitado abrange uma área geográfica de 24,5 hectares, contabilizando no total 836 estabelecimentos comerciais e de serviços. O objetivo do projeto passa, em grande medida, por capacitar os comerciantes para outras formas de venda para além da física, nomeadamente a digital e a híbrida, estando prevista, entre outras medidas, a criação de uma plataforma de vendas online (marketplace) e a criação de uma imagem visual comum. A casa do bairro, inaugurada na semana passada, fica localizada na Travessa das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Canivetas (n.º 3 e n.º 4). É neste espaço físico que ficará também instalado o gestor do bairro (neste caso, uma gestora – Rosa Gonçalves), apresentada também ela no dia da inauguração, cujo principal função é estabelecer a ligação entre todos os intervenientes (comerciantes e consórcio), sendo da sua responsabilidade assegurar a gestão diária e a implementação do plano. A casa do bairro será o local de referência onde, a partir de agora, irão acontecer as principais atividades com enquadramento no âmbito de projeto, que será, seguramente, transformador para Coimbra e que contribuirá para revitalizar o centro histórico, conferindo a este espaço privilegiado uma dinâmica diferente e diferenciadora. O projeto começa a ganhar estrutura e rostos visíveis. Muito em breve os resultados deste trabalho, e deste investimento, começarão a surtir os seus efeitos, como é expectável e desejável. Este é um projeto cuja execução, para além do necessário planeamento, requer um conjunto de condições, meios materiais e recursos humanos dedicados. A casa do bairro e o gestor do bairro serão o epicentro e o motor de todas as dinâmicas que irão acontecer em torno deste projeto. Espero que os comerciantes abracem esta oportunidade com entusiasmo e colaborem ativamente em todo o processo. O dia 16 de setembro ficará inevitavelmente marcado na história da cidade, sendo o dia D para a tão aguardada e necessária revitalização da Baixa. Os comerciantes sabem que, a partir de agora, existe um espaço físico dedicado a este projeto, onde poderão dirigir-se pessoalmente. Para além disso, existe também uma equipa empenhada em trabalhar com eles, e para eles, disponível para lhes prestar todo o apoio que precisarem para acomodarem a componente digital no contexto da sua atividade comercial e, deste modo, potenciarem os seus negócios. As lojas físicas não deixarão de existir, naturalmente, nem é isso que se pretende com este projeto. A principal transformação reside no modelo de negócio, uma vez que este conceito permitirá adotar novas formas de comércio e ir ao encontro das necessidades do consumidor atual, tendo em consideração a era digital em que vivemos onde a componente tecnológica assume um papel preponderante. Não nos podemos esquecer que o mundo está a atravessar uma fase de profunda transformação e a transição digital é uma realidade para a qual temos de estar preparados, sem reservas nem preconceitos. O @Baixa Coimbra vai permitir dar um salto quantitativo e qualitativo e impulsionar o comércio tradicional, potenciando os negócios dos comerciantes que desenvolvem a sua atividade nesta zona. Este projeto está, naturalmente, incluído nos objetivos do Plano Marshall para o desenvolvimento da Baixa, e eu acredito, firmemente, que este esforço, no sentido da transformação digital e tecnológica, é absolutamente essencial e estratégico para a valorização da Baixa enquanto espaço de convívio e interação social, onde os negócios e o comércio local desempenham um papel fundamental. Apelo aos nossos parceiros e peço aos comerciantes da Baixa (em especial aos da área abrangida pelo Bairro que encarem este projeto como uma oportunidade que não podemos, nem devemos, desperdiçar. Haverá seguramente alguma resistência, pelo menos no início, é perfeitamente compreensível e normal que assim aconteça, mas, com o empenho e a colaboração de todos, e alguma resiliência, seremos capazes de alcançar os resultados que tanto pretendemos. A formação e capacitação dos comerciantes é, por conseguinte, uma parte importantíssima em todo o processo de desenvolvimento do projeto. Podemos implementar todas as ferramentas tecnológicas, adotar soluções modernas e inovadoras, apostar num modelo de gestão urbana inteligente, contudo, se os comerciantes não estiverem alinhados no mesmo propósito e aptos a trabalharem com estas novas soluções e ferramentas, se não adquirirem as necessárias e indispensáveis competências digitais, o sucesso do projeto ficará naturalmente mais comprometido. No entanto, eu acredito, e estou plenamente confiante, que este projeto, pelo seu caráter inovador e potencial transformador, será acarinhado e bem acolhido por todos. Nós, Município, continuaremos a desenvolver o nosso trabalho e a construir soluções para revitalizar a Baixa e conferir a este espaço uma dinâmica mais apelativa. Queremos que esta zona, onde se concentra o património histórico, se transforme num local mais seguro, agradável, dinâmico e num verdadeiro shopping a céu aberto”.

2. Dia Mundial do Turismo

“Outro assunto que marca, inevitavelmente, este mês de setembro são as habituais comemorações do Dia Mundial do Turismo, efeméride que se celebra, anualmente e invariavelmente, no dia 27 de setembro, com o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

objetivo de destacar a importância do turismo e o impacto do setor no desenvolvimento económico e social dos territórios. Este ano o tema comum, proposto pela Organização Mundial do Turismo, muito por força dos acontecimentos que marcam a atualidade, creio eu, e dos conflitos armados que se vivem um pouco por todo o mundo, foi, e muito bem, Turismo e Paz. Este tema apela às consciências e convida-nos a refletir coletivamente e universalmente sobre a importância e o papel do Turismo na construção e promoção da PAZ mundial. Se pensarmos que o turismo potencia o diálogo cultural, amplia o entendimento da realidade com todas as diferenças e promove a aproximação entre os povos, o tema é pertinente e faz, aliás, todo o sentido, sobretudo no contexto de guerra em que vivemos atualmente. Este ano, a programação proposta pelo Município de Coimbra, para assinalar o Dia Mundial do Turismo, inclui atividades durante 2 dias: o dia 27, naturalmente, e também o dia 28. Portanto a próxima sexta e também o próximo sábado serão dias especialmente dedicados ao Turismo, com sugestões de atividades diferenciadas, que vão desde passeios na Linha turística do Botânico, uma conferência com a participação e colaboração de instituições de ensino com responsabilidades e oferta formativa na área do Turismo, visitas a locais de interesse arqueológico, a apresentação de 2 novos roteiros entretanto criados e disponibilizados na Web App do município, e, ainda o tão aguardado festival de música A Reunião: Morangos com Açúcar, no dia 28, na Praça da Canção, que juntará em palco algumas das bandas mais icónicas ligadas à série juvenil Morangos com Açúcar, nomeadamente os D`ZRT, os 4 Taste, as Just Girls e os TT.

Do vasto conjunto de atividades propostas, permitam-me convidar-vos, desde já, a participar na Conferência que terá lugar no dia 27, no Convento São Francisco, sendo de sublinhar, neste contexto, a parceria com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com a Escola Superior de Educação e com o Turismo de Portugal, através da Escola de Hotelaria e Turismo, cuja participação e colaboração agradeço. Estas sinergias, com enquadramento no quadro da cooperação institucional, são sempre muito positivas para as instituições e sobretudo para a cidade. A sessão em causa, intitulada O TURISMO EM COIMBRA ACONTECE, terá início pelas 9h30 com a acreditação dos participantes, que terão, neste contexto, a oportunidade de assistir às 10h15 à Grande Aula Inaugural do Turismo, que terá como oradores convidados o Prof. Doutor Norberto Santos, em representação da Faculdade de Letras, o Doutor João Ramos, da ESEC, e o Doutor Sérgio Guerreiro, em representação da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra. Nesta mesma sessão, cujo programa inclui atividades durante toda a manhã, teremos a oportunidade de debater, de forma coletiva e construtiva, o futuro do turismo em Coimbra, através de uma mesa-redonda agendada para as 11h30, com a participação de um painel de ilustres convidados, e, logo a seguir, mais precisamente pelas 12h, teremos a oportunidade de dar a conhecer publicamente o ponto de situação relativamente à implementação da Estratégia Municipal de Turismo, apresentada publicamente há um ano atrás, se bem se recordam, também neste mesmo contexto das comemorações do Dia Mundial do Turismo. Aproveito para informar que, para participar nesta sessão, não será necessário efetuar inscrição, basta comparecerem, no dia e local, à hora marcada. Teremos, naturalmente, muito prazer em vos receber no Convento São Francisco para celebrarmos JUNTOS este Dia Mundial do Turismo.

Ainda neste contexto, mas agora inserido no Programa das Comemorações das Jornadas Europeias do Património, destaco a apresentação do Roteiro temático Cafés com História, também ele já disponível na Web App dos Roteiros, no site Município, iniciativa que decorreu no passado sábado, aqui nos Paços do Município, no Salão Nobre, dirigida a toda a comunidade. Mais importante do que a apresentação em si mesma é o facto de este roteiro, à semelhança de muitos outros, já estar também ele disponível para utilização dos turistas que, com esta ferramenta digital, de rápida consulta e fácil utilização, poderão usufruir de uma experiência turística mais autónoma, podendo percorrer os vários pontos do roteiro, neste casos cafés com interesse turístico, e deste modo ficar a conhecer a sua história com recurso à informação, fotografias e textos disponibilizados pelos nossos técnicos nesta app. A disponibilização dos roteiros turísticos em formato digital através desta webapp é extremamente útil, na medida que, desta forma, as várias propostas de roteiros estão disponíveis em qualquer lugar e a qualquer momento, para utilização e fruição dos turistas, bastando para o efeito aceder através de um telemóvel ou de outro equipamento tecnológico com acesso à internet. É fácil, rápido e simples”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Estratégia Municipal de Inovação – ponto de situação e etapas seguintes

“Para concluir, dar-vos nota de que, no contexto do desenvolvimento da Estratégia Municipal de Inovação (EMI), foi concluída a etapa de Diagnóstico, que incluiu um forte trabalho colaborativo com entidades do ecossistema de inovação de Coimbra e com a comunidade civil, sendo de salientar e agradecer a colaboração de mais de três centenas de participantes que colaboraram ativamente connosco nesta fase inicial do processo. Concluída a fase do diagnóstico, os trabalhos estão agora centrados na definição da Visão Estratégica e na elaboração de um Plano de Ação que nos permita atingir os resultados que queremos alcançar nesta área da inovação. Estamos, por conseguinte, num momento crucial dos trabalhos, onde a participação cidadã continua a ser essencial. O apelo à participação da comunidade na construção da Estratégia Municipal de Inovação de Coimbra centra-se agora em dois momentos específicos, que se realizarão nos próximos dias, nomeadamente:

- A Sessão pública de apresentação do diagnóstico prospetivo e proposta de visão estratégica, que terá lugar no dia 30 de setembro, pelas 16h00, no Salão Nobre dos Paços do Município; e*
- Posteriormente, uma nova Sessão de trabalho subordinada ao tema “Estratégia Municipal de Inovação de Coimbra | Propostas e prioridades de ação”, agendada para o dia 4 de outubro, às 18h00, na Sala Mondego do Convento São Francisco, esta sim, já com o objetivo de recolher contributos para a elaboração do quadro estratégico e de ação.*

Quero, naturalmente, deixar um apelo à partição e colaboração de todos. Não há outra forma de fazer isto. Só assim, com o envolvimento e o compromisso de todos, conseguiremos chegar ao documento final. Só assim, com o envolvimento e o compromisso de todos, todos, todos, seremos capazes de construir uma Estratégia Municipal de Inovação coerente com a realidade existente e que aporte benefício para o ecossistema inovador do nosso território”.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Falecimento de Paulo Oliveira

A Senhora Vereadora começou por saudar os presentes e agradecer ao Senhor Presidente a tolerância para o seu atraso na chegada a esta reunião, que se deveu ao facto de ter ficado retida no velório de Paulo Oliveira, que era efetivamente uma pessoa muito querida em Cantanhede e em Coimbra, e que mobilizou centenas de pessoas para a freguesia dos Covões para uma última homenagem. Associou-se ao minuto de silêncio protagonizado pelos seus colegas vereadores no início desta reunião.

2. Estacionamento para pessoas com deficiência

“Volto a um assunto que já abordei há uns tempos em reunião de Câmara e que tem a ver com os lugares de estacionamento para pessoas com deficiência.

A Lei n.º 48/2017, de 7 de julho estabelece a obrigatoriedade de as entidades públicas assegurarem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência.

Nos termos desse diploma, as entidades públicas que disponham de lugares de estacionamento destinado a utentes devem assegurar a disponibilização de lugares de estacionamento gratuitos para pessoas com deficiência, em número e características que cumpram o disposto nas normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada.

As entidades públicas que não disponham de estacionamento para utentes devem assegurar a disponibilização na via pública de lugares de estacionamento reservados para pessoas com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Já em tempos, numa outra reunião de Câmara alertei para esta matéria, nomeadamente relativamente à inexistência destes lugares nos parques de estacionamento geridos pela Câmara Municipal através dos SMTUC, tendo na altura a Sra. Vereadora Ana Bastos tomado boa nota deste alerta.

Revisitei na passada semana os parques de estacionamento municipais. É com agrado que verifiquei que já existem lugares de estacionamento para deficientes no Parque da Insua dos Bentos, no Parque das Cortes e no Parque Superior do Mercado, pese embora algumas incorreções na sinalização face ao que está legislado e que importa verificar (não é por ex. legalmente admissível que os sinais estejam pendurados em postes de eletricidade...). Contudo, não existe qualquer lugar para deficientes no parque exterior em frente ao mercado e no parque subterrâneo. E tem de existir. Para cumprimento da legislação, não podem concentrar a oferta de lugares para pessoas com deficiência no parque superior. São 3 parques, que permitem acessos diferentes e do que aqui se trata é de melhorar condições de acessibilidade para pessoas que já têm a sua própria mobilidade condicionada. Portanto é preciso resolver isto, no cumprimento da lei. Outra questão que é preciso resolver é a informação inexistente sobre o procedimento para aceder a estes lugares que nos termos da lei são gratuitos. O que é que um cidadão nestas circunstâncias deverá fazer? Identifica-se na cancela? Tira o ticket normalmente e depois na saída identifica-se? Não existe informação nos parques, nem on-line sobre esta matéria, pelo que pedia também a maior atenção para este assunto”.

O Senhor **Presidente** disse que, não sendo jurista, acredita que todos os direitos das pessoas com problemas de mobilidade estejam a ser garantidos. O parque do Mercado é um único, apesar de ter três patamares.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que há captações, em função do número de lugares oferecidos há um número de lugares para pessoas de mobilidade reduzida. Isso é cumprido. Agora, entende e concorda que faz sentido haver alguma distribuição pelos vários pisos.

O Senhor **Presidente** concordou, acrescentando que normalmente os quatro lugares para pessoas de mobilidade reduzida do piso superior estão vazios. Assim, não é necessário aumentar o número de lugares mas concorda que podiam estudar melhor a sua distribuição pelos pisos.

3. Segurança Rodoviária na Cidade

“Um outro assunto que quero abordar nesta reunião, também relacionado com o espaço público, e deixar o alerta para o Executivo Camarário tem a ver com a segurança rodoviária.

A cidade está perigosa em termos de segurança rodoviária, sobretudo para os peões que são os utentes mais vulneráveis da via pública, pois são os mais desprotegidos. Os peões são os utilizadores das vias públicas que maiores e especiais cuidados requerem por parte dos condutores, por não apresentarem qualquer tipo de proteção, o que os torna fisicamente mais frágeis em caso de acidente rodoviário. E é preciso ter em conta a imprevisibilidade dos seus comportamentos, sobretudo quando se trata de crianças. Há que ter atenção especial também relativamente aos seniores, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência.

Ainda a semana passada foram noticiados dois atropelamentos de dois adolescentes aqui na Baixa da Cidade, na passadeira. E muitos outros haverá que não farão notícia. Até uma Sra. Vereadora do PS foi atropelada, também aqui na Baixa, felizmente sem ferimentos a registar.

E porquê? Porque as passadeiras não se veem, porque a sinalização rodoviária está confusa para os próprios automobilistas. Há sinalização vertical que contradiz a sinalização horizontal que ficou após as obras e que já não faz sentido... ora, numa altura em que chega tanta gente nova à cidade, que não conhece a cidade, não é fácil circular assim... Os sentidos de trânsito estão frequentemente a mudar, vias cortadas e há sinalização deficiente por todo o lado.

Em matéria de segurança rodoviária, considera-se que o ambiente rodoviário influencia diretamente os utentes das vias rodoviárias, isto é, para além da tecnologia presente nos veículos e da experiência dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

condutores, também a infraestrutura e a sua conservação apresentam um papel fundamental na promoção da segurança rodoviária.

De todos os elementos pertencentes à infraestrutura rodoviária, a sinalização é um dos que mais importância têm para os utentes das vias rodoviárias, tendo em conta a sua utilidade na regulação do trânsito e no apoio que oferece na compreensão da via, promovendo um uso seguro da mesma. Ora isto está a falhar muito na cidade, num contexto de obras num raio muito alargado, pondo em causa a segurança das pessoas.

O último relatório relativo à sinistralidade rodoviária publicado no site da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária é relativo ao mês de maio deste ano e revela que nos primeiros cinco meses de 2024, registaram-se em Portugal Continental 14.045 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 179 vítimas mortais, 954 feridos graves e 16.332 feridos leves. De janeiro a maio de 2024, o número de vítimas mortais dentro das localidades (100) foi superior ao apurado fora das localidades (79).

Relativamente à categoria de utente, e considerando as vítimas mortais, 72,6% do total correspondiam a condutores, enquanto 15,1% eram peões e 12,3% passageiros.

Neste período, a sinistralidade aumentou 4,7% no distrito de Coimbra, face ao mesmo período do ano anterior, registando-se aumentos significativos nas vítimas mortais (12 pessoas), feridos graves (44 pessoas) e feridos ligeiros (762).

Já o ano passado, em Portugal, registaram-se 109 vítimas mortais em acidentes com peões, o que corresponde a 17 % do total de vítimas mortais.

Por tudo isto a Segurança Rodoviária Urbana deve ser tratada como um assunto de saúde pública. É muito bonito fechar esta ou aquela rua na semana da mobilidade, mas são precisas medidas efetivas e não apenas simbólicas para melhorar a segurança das pessoas que circulam diariamente nas cidades.

Em Coimbra a cidade está confusa para os automobilistas e perigosa para os peões, pelo que deixo três pedidos urgentes:

- eliminar a sinalização no pavimento que já não faz sentido e que contradiz a sinalização vertical;*
- pintar as passadeiras um pouco por toda a cidade que não se veem, pois já estão cinzentas e confundem-se com o asfalto;*
- em local de obras não deixar os semáforos intermitentes pois isso confunde os condutores e peões; é preferível desligar os semáforos, servindo a passadeira para a travessia em segurança. Esta situação verifica-se neste momento na nova frente de obras da Rotunda Artur Paredes, em que o semáforo em frente ao café Ti Gena está intermitente o que dificulta imenso a travessia dos peões, pois os carros simplesmente não param. É uma passadeira muito utilizada por crianças e jovens nos dias de escola, pelo que urgente alterar. Se não for possível desligar o semáforo pedia que fossem colocados os sacos pretos como acabaram por fazer na passadeira da Fernando Namora, antes dessa mesma rotunda”.*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, como a Senhora Vereadora Regina Bento deve imaginar, as questões que levantou não são nenhuma novidade para si. Tem mais de 30 anos de academia a estudar segurança rodoviária e, em particular, os vulneráveis. Há muitos anos que, infelizmente, 70% dos acidentes que ocorrem a nível nacional são dentro das localidades e sempre foram foco de grande preocupação não só da academia, mas da própria Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, da qual é colaboradora. Portanto, 16% são efetivamente peões, as pessoas é que não têm consciência disso. Fala-se muito de acidentes rodoviários, dos carros que batem, mas esquecem-se que os atropelamentos têm um peso substancial: 16% são peões e mais de 25% são motociclistas. Mais curioso ainda é que um quarto destes acidentes com peões é em passadeiras. A este respeito tem tido várias conversas com os serviços municipais para desmistificar a falsa segurança das passadeiras. Entende que a passadeira só deve existir onde houver bons níveis de visibilidade, se assim não for o risco de a colocar é ainda maior do que o de não o fazer.

Portanto, está completamente sensibilizada para as questões levantadas pela Senhora Vereadora Regina Bento mas não é possível, neste momento e com todas as obras em curso, terem a cidade que desejam. Há quem pergunte porque é que a CMC não semaforiza as passadeiras mas não é possível fazê-lo, numa altura



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em que estas são relocalizadas quase semanalmente. No caso da Portagem, têm recorrido à Polícia Municipal e à própria PSP para garantir a segurança dos peões. Deixou o conselho: num cenário de estaleiro de obras todos têm de circular com a máxima precaução.

Quanto à hipótese de desligar os semáforos, explicou que desligá-los é pior do que deixá-los intermitentes porque, de acordo com o Código da Estrada, os semáforos intermitentes significam circular com cuidado, quer peões quer veículos. Mesmo à noite, é muito mais eficaz ter os semáforos a piscar, porque são sempre um sinal de alerta, do que tê-los desligados.

Garantiu que está em contacto permanente com os serviços e com outras entidades envolvidas para ir solucionando as questões que surjam.

Aproveitou para esclarecer uma notícia que veio a público de que não haveria percursos pedonais na rotunda da ACIC, dizendo que é pura mentira. Os trajetos existem e a CMC fez imediatamente um desmentido. O problema é que quando são críticas à Autarquia, há destaque em grandes parangonas, já os desmentidos vêm na última página, numa pequena caixa. Os circuitos foram devidamente estudados e estão previstos e implementados. As pessoas é que por vezes não os seguem e procuram os trajetos mais curtos, o que é legítimo, mas não é seguro. E esse é o comportamento normal de qualquer peão e de qualquer ciclista. Por vezes esses julgam que é mais fácil atravessar a rotunda, correndo riscos. E foi o que aconteceu, não obstante existir uma passadeira no local. Assim, reafirmou que é importante de todos cumpram as regras e utilizem os caminhos pedonais, para circular em segurança.

O Senhor **Presidente** disse que, felizmente, a cidade não está perigosa para peões, mas há coisas para as quais não pode deixar de chamar a atenção. Já viu pessoas a atravessarem passadeiras sem sequer olhar para os dois lados. A passadeira dá prioridade aos peões, mas não dá imunidade, há que ter sempre cuidado.

Nesta altura, a reunião foi interrompida para realização de uma pequena cerimónia de troca das duas bandeiras das freguesias de Souselas e Botão pela bandeira única da União das Freguesias de Souselas e Botão (UFSB), na escadaria dos Paços do Concelho. O Senhor Presidente disse que esta cerimónia é particularmente significativa para a UFSB porque antes havia duas freguesias aparentemente irreconciliáveis, mas que, com união e sobretudo com a pedagogia, persistência e inteligência do Presidente da UFSB, conseguiram unir o espírito de ambas e transformá-la numa só, o que lhe permite crescer e ser mais forte do que era no passado.

Neste momento o Senhor **Presidente** deu início ao Período da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de setembro de 2024

Deliberação n.º 2827/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 09 de setembro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DTIID – Criação de nova unidade orgânica de 3.º grau no DTIID – Cibersegurança e Proteção de Dados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 73967, de 06/09/2024, do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do referido Departamento, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 10/09/2024 e do Senhor Presidente, de 18/09/2024, foi apresentada a criação de uma unidade orgânica de 3.º grau, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal (13 unidades orgânicas de 3.º grau).

O Senhor **Presidente** disse que está disponível no organograma, já aprovado em reunião da Câmara Municipal, uma unidade orgânica de 3.º grau, ou seja, um gabinete, pelo que, conforme proposto e muito bem justificado pelo Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, propõe-se a criação desta nova unidade orgânica.

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2828/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a criação de uma nova Unidade Orgânica de 3.º Grau na Estrutura Orgânica Municipal, na dependência direta do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, designada Centro Municipal de Cibersegurança e Proteção de Dados (CMCSPD), com as seguintes competências, no âmbito das funções de Responsável de (ciber)Segurança e de EPD:** a. Assegurar a conformidade e cumprimento legal da CMC nos domínios do Regime Jurídico de Proteção do Ciberespaço, do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação conexas supervenientes; b. Planear e implementar políticas, definir diretrizes, normas e procedimentos de cibersegurança e proteção de dados a adotar para suporte ao processo negócio e serviço público prestado pela CMC; c. Implementar e gerir projetos de cibersegurança e proteção de dados; d. Definir políticas de segurança para os sistemas de segurança perimétrica e de defesa ativa e passiva e sistemas de cópias de segurança; e. Identificar, avaliar e comunicar os riscos de segurança cibernética e a exposição aos riscos e violações de privacidade; f. Receber e organizar processos de resposta a pedidos de pessoas singulares ou coletivas relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais e ao exercício dos seus direitos no âmbito do RGPD e da atividade da CMC; g. Apoiar as abordagens de Privacidade por Desenho e por Padrão nos projetos de desenvolvimento internos; h. Manter atualizados os registos das atividades de tratamento de dados e garantir a sua disponibilização pública; i. Gerir o processo de resposta a incidentes e os procedimentos para a sua comunicação formal às autoridades competentes; j. Promover a formação e a qualificação de recursos internos na área da cibersegurança e privacidade e proteção de dados; k. Assegurar o cumprimento da legislação aplicável, no que concerne ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e ao Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço; l. Colaborar, comunicar e interagir com as entidades nacionais competentes em matéria de cibersegurança e proteção de dados pessoais, concretamente o CNCS e a CNPD, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, promovendo a proteção dos dados pessoais, a gestão de incidentes de segurança e a adoção de boas práticas de segurança da informação, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas por essas entidades;
- **Que o Responsável de (ciber)Segurança a designar, bem como o EPD, integrem o CMCSPD;**
- **Atribuir uma sala ao CMCSPD, disponível no edifício da Rua Ferreira Borges, 22, onde se encontra o DTIID, no piso -2 (ao nível da Praça do Comércio).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de Contratação de 2 Técnicos Superiores da área funcional de Gestão Urbanística – Departamento de Gestão Urbanística

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Diretora do DGU e parecer favorável da Senhora Vereadora Ana Bastos, foi elaborada a informação n.º 76776, de 17/09/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento do Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 18/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2829/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Gestão Urbanística, existentes no Departamento de Gestão Urbanística, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão Urbanística), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202310/0678, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – 4 Técnicos Superiores da área funcional de Fiscalização – Divisão de Fiscalização

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Diretora do DGU e parecer favorável da Senhora Vereadora Ana Bastos, foi elaborada a informação n.º 76800, de 17/09/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento do Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 18/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2830/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Fiscalização, existentes no Departamento de Gestão Urbanística, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Fiscalização), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202305/1020, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

indeterminado, de 15 Assistentes Operacionais da área funcional de Apoio Educativo – Divisão de Educação

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe da Divisão de Educação, pelo Diretor do DES e pelo parecer da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, foi elaborada a informação n.º 76875, de 18/09/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento do Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2831/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento de 15 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Assistente Operacional da área funcional de Recolha e Tratamento Animal – Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe do Serviço Médico Veterinário e de Segurança Alimentar, pelo Diretor do DES e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, foi elaborada a informação n.º 76974, de 18/09/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 19/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2832/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Recolha e Tratamento Animal, existente no Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Recolha e Tratamento Animal), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202310/0041, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de Contratação de 2 Assistentes Operacionais da área funcional de Higiene Urbana, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas – Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela DECPAF, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, foi elaborada a informação n.º 77329, de 19/09/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2833/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Higiene Urbana, existentes no Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202403/0611, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais da área funcional de Condução de Veículos, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado – Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela DECPAF, que obteve parecer do Senhor Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, foi elaborada a informação n.º 77350, de 19/09/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2834/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Condução de Veículos, existentes no Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Condução de Veículos), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202403/0613, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de setembro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 23.193.548,61€ (vinte e três milhões cento e noventa e três mil quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e um centavos), sendo as operações orçamentais no valor de 17.277.141,28€ (dezassete milhões duzentos e setenta e sete mil cento e quarenta e um euros e vinte e oito centavos) e as operações não orçamentais no valor de 5.916.407,33€ (cinco milhões novecentos e dezasseis mil quatrocentos e sete euros e trinta e três centavos).

Deliberação n.º 2835/2024 (23/09/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 75952, de 13/09/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2836/2024 (23/09/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 16/09/2024, que aprovou a 22.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 41.914,97€ em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, e justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 5 de 2024 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 27/2024)

De acordo com o ponto 8.3.1.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e Brochura n.º 1 – Modificação aos Documentos Previsionais” do SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL), as revisões ao Orçamento têm lugar sempre que se torne necessário incluir a inscrição/criação de novas rubricas orçamentais, implicando as adequadas modificações no orçamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quando for o caso, assim como a submissão ou a informação facultativa por parte do executivo, de outras situações relevantes no âmbito desta matéria.

Assim, nos termos da informação n.º 76764, de 17/09/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2837/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 5 de 2024, no valor total de 602.502,57€ em reforços e anulações no Orçamento da Receita e de 4.040,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa e que se justifica pelas propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou-se à discussão Conjunta dos pontos III.5, III.6, III.7 e III.8:

Sobre estes assuntos, o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** proferiu a seguinte intervenção:

“Quanto à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que incide sobre as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas (como, por exemplo, os cabos de fibra ótica), a mesma é aplicada automaticamente às faturas emitidas pelos fornecedores de serviços de telecomunicações, que recebem o valor total da fatura e depois entregam às autarquias a parcela a que têm direito. Neste contexto, propõe-se a manutenção em 0,25% da taxa a aplicar no ano de 2025, que é aplicada sobre o total da faturação mensal, e que apresenta uma tendência de estabilidade, porquanto representa uma receita potencial para o Município na ordem dos 60 a 70 mil euros por ano.

No que concerne à Derrama, que é um imposto que incide sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) numa proporção do rendimento gerado no concelho por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, a nossa proposta é de manter a taxa normal a fixar para o ano fiscal de 2024 (a liquidar e a cobrar em 2025) em 1,45% sobre o volume de negócios superior a 150 mil €, devendo aqui recordar-se que, em 2022 e de forma a incentivar a fixação de médias e grandes empresas no nosso concelho, esta taxa foi reduzida pela primeira vez desde 2007.

Os dados relativos à evolução da derrama continuam a evidenciar uma elevada irregularidade e fortes variações de um ano para o outro, que é patente no facto da receita que representou cerca de 428 mil € até 31 de agosto deste ano comparar com 2,5 M€ e 163 mil €, respetivamente, nos períodos homólogos de 2023 e 2022. Este montante está bastante aquém da receita prevista, mas é expectável que o maior volume cobrado de derrama, pela AT, ocorra nos meses de julho e agosto/setembro e que se reflita nas contas do Município em setembro/outubro, sendo um imposto em relação ao qual é particularmente arriscado formular previsões quanto ao seu comportamento, pois nos termos do n.º 20 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “O produto da derrama paga é transferido para os municípios até ao último dia útil do mês seguinte ao do respetivo apuramento pela AT.”

A este respeito, o Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais, define, no seu artigo 24.º, os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais de derrama para pessoas coletivas de qualquer setor de atividade, designadamente quando apresentam volume de negócios igual ou inferior a 150



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mil euros ou volume de negócios superior a 150.000 euros e igual ou inferior a 300.000 euros, mas que nos últimos dois exercícios económicos tenham criado e mantido postos de trabalho, que variam em função da tipologia das empresas (Microempresas — 1 posto de trabalho; Pequenas empresas — 3 postos de trabalho; Médias empresas — 6 postos de trabalho).

Em termos de participação variável no IRS (que é definida por cada Câmara Municipal, mediante indicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, sendo relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior), propõe-se a manutenção da taxa em 5%, em vigor desde 2021, dado que a mesma representa uma receita estimada de 16M€, definida no Orçamento do Estado para 2024. Naturalmente que teríamos todo o gosto em reduzir esta taxa variável de forma gradual e a favor dos contribuintes, mas as circunstâncias impedem-nos de o fazer, pelo que continuamos a integrar o conjunto de Municípios com mais de 100 mil habitantes (em que se incluem Aveiro, Cascais, Gondomar, Guimarães, Leiria, Maia, Matosinhos, Odivelas, Santa Maria da Feira ou Seixal) que mantêm o valor máximo. Nota: Os serviços municipais fizeram uma simulação do impacto da redução da taxa de participação para 4,5% ou 4,75% (que implicaria uma perda anual de receita na ordem dos 1,6 M€ ou 800 mil euros, respetivamente).

Finalmente, de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da chamada Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), com as respetivas alterações, o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma receita dos Municípios, competindo à Assembleia Municipal (AM), sob proposta da Câmara Municipal (CMC), fixar anualmente as taxas a aplicar.

Assim, a proposta do Executivo vai no sentido de manter a taxa fixada, desde 2018, para os prédios urbanos no limite mínimo legal, ou seja, 0,30%, dado que em relação à taxa aplicada aos prédios rústicos (0,8%), a mesma está fixada no CIMI, não sendo suscetível de alteração pelos municípios. A receita líquida de IMI tem-se mantido na ordem dos 25 a 26 M€ desde 2020, sendo que 50% da mesma é arrecadada até ao mês de agosto, como aconteceu no presente ano e em 2022.

Num contexto de subida exponencial das taxas de juro do crédito à habitação registada entre julho de 2022 e setembro de 2023 (que apenas foi invertida em junho e setembro deste ano, em que se verificaram os dois primeiros corte de juros na Zona Euro desde setembro de 2019), esta medida é de forte consciência social e amiga das famílias, pois cada aumento de 0,01% na taxa de IMI representaria um acréscimo de receita anual de 862 552 mil € (tendo como ponto de partida a receita de IMI de 2023, considerando que o contexto em que foi obtida e demais variáveis subjacentes se mantêm constantes). Este facto é tanto mais evidente quanto no universo dos 26 Municípios portugueses acima de 100 mil habitantes, a taxa de IMI cobrada no concelho é a mesma de concelhos como Leiria, Lisboa, Sintra, Viseu, Funchal e Oeiras (que, de acordo com dados recentes do INE, foi o município onde o valor dos rendimentos em 2022 foi mais elevado) cuja dinâmica económica tem sido significativamente mais elevada do que em Coimbra.

Acresce ainda que no ano de 2025, iremos manter o IMI familiar, uma inovação introduzida em 2023, que se traduz na concessão de um desconto às famílias com filhos, correspondente a uma dedução fixa ao valor do imposto a pagar, que varia consoante o número de descendentes a cargo (30€ para um dependente, 70€ para dois dependentes e 140€ para três ou mais dependentes) e que representou uma poupança assinalável para as famílias do concelho de 556 mil €, no ano de 2023.

Adicionalmente, em sede de IMI, a nossa proposta vai no sentido de:

- 1. fixar a majoração desta taxa para o triplo para os prédios urbanos devolutos, incentivando a sua ocupação;*
- 2. fixar a majoração desta taxa em 30% para os prédios urbanos degradados, incentivando a sua requalificação;*
- 3. fixar a minoração da taxa em 30% para a área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona de proteção;*
- 4. fixar a minoração da taxa em 30% para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. *minorar em 10% a taxa aplicável no âmbito de outros benefícios com carácter ambiental atribuídos a prédios urbanos com eficiência energética e a prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem sistemas de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.*

Quanto aos prédios rústicos, é proposta a fixação da majoração da taxa para o dobro para os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, incentivando assim a sua limpeza.

Este executivo vem ainda apresentar à Câmara e Assembleia Municipal a proposta de prorrogar em dois anos, alargando assim para cinco anos, o período de isenção de pagamento de IMI relativamente a prédios ou partes de prédio habitacionais, adquiridos entre os anos 2020 e 2022, que sejam construídos, ampliados ou melhorados. Esta isenção, que pode ser gozada uma única vez, aplica-se a imóveis para habitação própria e permanente, cujo valor patrimonial tributário não exceda os 125 mil €, e desde que o rendimento bruto anual do proprietário ou do seu agregado familiar não ultrapasse os 153 mil €. Com esta medida, em caso de aprovação, o Município junta-se a um grupo reduzido de autarquias do país (cerca de 20 até ao momento) que estenderam este benefício fiscal, incluído no Pacote Mais Habitação e que foi criado para reduzir o impacto sobre as famílias da forte subida das taxas de juro nos créditos à habitação, incentivando simultaneamente a aquisição e reabilitação de habitação própria no concelho. Em relação ao número de agregados abrangidos por esta medida, não dispomos ainda dessa informação, estando a aguardar resposta a um pedido formulado à Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis, de forma a calcular o respetivo impacto.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que esta é a política fiscal do Partido Socialista que, mais uma vez, é seguida pelo atual Executivo Municipal. Neste sentido, disse que “os cães ladram, mas a caravana passa”. Por outro lado, lembrou que o Senhor Vereador Miguel Fonseca diz que, relativamente à taxa de participação variável no IRS, não podem reduzir a mesma. No entanto, a Senhora Vereadora Regina Bento recordou que o atual Executivo Municipal prometeu que o ia fazer, medida esta que consta do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, embora atualmente essa medida já não interesse muito e que será para ignorar, embora essa tenha sido a medida n.º 13 do referido programa eleitoral, nomeadamente a “*adoção de uma política assente na redução gradual da participação variável no IRS, a favor dos contribuintes*”. Deste modo, salientou que, mais uma vez e chegados ao terceiro ano de mandato, o Senhor Presidente faz “letra morta” do que prometeu e do que andou a apregoar durante os quatro anos em que foi Vereador da oposição, assinalando que o mesmo esqueceu-se depressa disso.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que há uma manutenção, no essencial, daquilo que foi a política fiscal do ano anterior, pelo que, globalmente, nada tinha a opor. Contudo, salientou que, relativamente à taxa municipal dos direitos de passagem, sendo esta remuneração de utilização de infraestruturas pelas empresas de telecomunicações, o legislador permite que ela incida sobre o consumidor final. Assim, o Senhor Vereador disse que, na sua ótica, deveriam ser as empresas a pagar esta taxa e não todos os cidadãos como consumidores finais. No entanto, recordou que isto não depende da Câmara Municipal, embora seja uma observação que quer sempre deixar, mas que depende do legislador, nomeadamente do Parlamento, a alteração desta legislação, embora vá votar favoravelmente, pois é este o quadro legal existente. Relativamente à derrama do ano de 2024, disse que, sendo certo que estão a falar da taxa de 1,45 para 1,50, está em causa algo que é muito pouco para quem terá de pagar e declara lucros, embora saliente que há formas de não ter lucros, acrescentando que para quem tem lucros, nomeadamente as grandes empresas, não pagar 1,45 e pagar 1,50 é qualquer coisa muito pouco significativo, embora para a Câmara Municipal faça alguma diferença. Assim, disse que não vê uma grande razão para a alteração, sendo que para uma grande empresa de distribuição alimentar, ou outras, nem “trocados são”, defendendo sim que deveria ser aplicada a taxa máxima, visto que estão a falar de uma taxa que incide sobre lucros de empresas a partir de determinado valor. Referiu que não é com essa perspetiva que alguém deixa de criar uma empresa no concelho. Relativamente aos restantes pontos, referiu que não tinha mais nada a acrescentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que gostaria de colocar uma questão à Senhora Vereadora Regina Bento a propósito dos impostos, porque a mesma utilizou um ditado popular. Assim, o Senhor Presidente afirmou que gostava que a Senhora Vereadora Regina Bento identificasse os “cães” e a “caravana”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** salientou que para um bom entendedor, meia palavra basta.

Neste sentido, o Senhor **Presidente** questionou se a Senhora Vereadora Regina Bento tinha chamado “cães” a alguém.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que é um provérbio popular.

Assim, o Senhor **Presidente** salientou que fica registado em ata que a Senhora Vereadora Regina Bento chamou “cães” a alguém e que cada um interpreta a quem é que a mesma se estava a dirigir, embora seja uma expressão e um ditado popular que se inibiria de utilizar num debate político na Câmara Municipal de Coimbra, embora registre que a Senhora Vereadora não se inibe de utilizar essa expressão que, naturalmente, é uma expressão insultuosa, àqueles a quem se possa dirigir. Apelou a que, depois, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não venham dizer que é o Presidente da Câmara Municipal que insulta, recordando que, até ao presente, não chamou “cães” a alguém durante o debate político do Executivo Municipal. Relativamente à redução progressiva dos impostos, afirmou que isso está no programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra e que se mantém no horizonte do atual Executivo Municipal, embora já tenham referido vezes suficientes, durante as reuniões da Câmara Municipal, que Coimbra não tem uma receita fiscal adequada às suas necessidades. Assim, disse que, mantendo-se no seu horizonte e mantendo-se no programa do Juntos Somos Coimbra, quando conseguirem promover um desenvolvimento suficiente do concelho que, pelo lado saudável do aumento da receita, proporcione à Câmara Municipal de Coimbra a receita suficiente para resolver todos os seus problemas estruturais, esse será o caminho que, naturalmente, farão de redução da carga fiscal, progressivamente aos contribuintes, tal como têm estado a fazer. Assim, assegurou que, mais uma vez, deram um pequeno sinal nesse sentido e que, sempre que possível, reduzirão a carga fiscal sobre os municípios de Coimbra. Contudo, assegurou que há duas coisas que são incompatíveis, que é reduzir a receita e fazer mais obra, pelo que um partido que está sempre a exigir mais obra não pode vir exigir redução da receita porque, desse modo, perde a credibilidade nas suas intervenções, nas suas propostas e nas suas políticas, recordando que só se pode fazer mais obra com mais receita. Acrescentou que esse é o caminho do atual Executivo Municipal, aumentando a receita saudavelmente, não reduzindo a receita populisticamente, prejudicando a ação e a realização de obras por parte da Câmara Municipal. Neste sentido, assegurou que, na presente data, deram mais um pequeno passo na redução da carga fiscal, embora não possam ir mais longe, tal como gostariam de ir, porque assim estariam a prejudicar a ação da Câmara Municipal de Coimbra na resolução dos muitos e graves problemas estruturais do concelho. Relativamente à derrama, explicou que pretenderam dar um sinal, exatamente porque o impacto financeiro não é significativo, dando conta que, por vezes, o sinal que dão é mais importante do que o impacto financeiro. Afirmou que precisam de empresas e de emprego e que só o conseguirão se, de facto, criarem um ambiente atrativo para as empresas. Acrescentou que reduzir em 5 pontos a derrama, embora não seja significativo, faz parte do “pacote”, sendo esse o sinal que querem dar, felizmente com bons resultados, porque estão a atrair mais empresas para o concelho de Coimbra e a criar mais postos de trabalho. Afirmou que este é o caminho, porque sem crescimento não há aumento da receita e não há a realização de mais obra no concelho. Assim, asseverou que, com muita pena e apesar de proporem uma pequena redução da carga fiscal para os contribuintes, não podem ir mais além, porque querem continuar a resolver os problemas das pessoas e do concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.4. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2024 SMTUC – Plano de Renovação da Frota – Comunicação de decisão do júri e minuta do contrato com a entidades bancária

Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2444, de 27/05/2024, foi aprovada a abertura de procedimento de consulta por convite a entidades bancárias, tendente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo destinado ao Plano de Renovação da Frota dos SMTUC 2024.

Na sequência do Relatório Preliminar e face ao exposto na informação n.º 76578, de 17/09/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2838/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar o proposto no Relatório Final da Comissão de Análise das propostas datado de 09/08/2024 para contratação do empréstimo de médio e longo prazo 2024 - Plano de Renovação da Frota dos SMTUC:**
 - 16 Autocarros Midi (9 m) 2.160.000,00 €;
 - 14 Autocarros Standard (12 m) 2.800.000,00 €;
- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta do contrato de Empréstimo:**
 - Da Caixa Geral de Depósitos, com destaque:
 - Finalidade: Plano de Renovação da Frota dos SMTUC;
 - Valor do empréstimo: 4.960.000,00 €;
 - Prazo total do empréstimo: 15 anos;
 - Prazo de Amortização: 13 anos, com 24 meses de carência;
 - Modalidade de utilização: primeiros 24 meses;
 - Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
 - Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações;
 - Taxa de juro contratual: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses correspondente à média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida de spread de 0,275%;
 - Periodicidade de juros: semestral;
 - Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
 - Comissões – isentas.
- **Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções (n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2023, de 03 de setembro);**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF-DCR – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2025

Nos termos do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto e tendo em consideração as disposições do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro e o n.º 7 do artigo 12.º da Tabela de Taxas e Compensações Urbanísticas, foi elaborada a informação n.º 71617, de 30/08/2024, da Divisão de Controlo da Receita, sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 16/09/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, de 17/09/2024, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, dessa mesma data, e do Senhor Presidente, de 18/09/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2839/2024 (23/09/2024):

- **Fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, a aplicar no ano de 2025 através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF-DCR – Derrama do ano de 2024 a liquidar e cobrar no ano de 2025

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derramas. Assim, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deve ser preparada a proposta da taxa de derrama a fixar para o ano fiscal de 2024 (a liquidar e a cobrar em 2025), até ao limite máximo de 1,5%.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71586, de 30/08/2024, da Divisão de Controlo da Receita, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, de 16/09/2024, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 17/09/2024 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, nesta mesma data e do Senhor Presidente, de 18/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2840/2024 (23/09/2024):

- **Fixar em 1,45% a taxa de derrama para o ano fiscal de 2024 (a liquidar e a cobrar em 2025);**
- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, José Dias, Rosa Cruz e Raquel Santos. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

III.7. DF-DCR – Participação Variável no IRS – 2025

Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as taxas do município, fixar o respetivo valor e deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, nos termos do disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua versão atualizada), artigo 25.º, n.º 1, al. b) e c).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua versão atualizada), que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no âmbito da repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios e face ao exposto na informação n.º 71751, de 30/08/2024, da Divisão de Controlo da Receita, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, de 16/09/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, de 17/09/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, dessa mesma data e do Senhor Presidente, de 18/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2841/2024 (23/09/2024):

- **Fixar em 5% a taxa variável de IRS, a vigorar no ano de 2025;**
- **Submeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que deverá ser comunicada à Administração Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.8. DF-DCR – Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2024 a aplicar na liquidação e cobrança em 2025

De acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma receita dos Municípios, competindo à Assembleia Municipal (AM), sob proposta da Câmara Municipal (CMC), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente as taxas a aplicar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 76322, de 16/09/2024, da Divisão de Controlo da Receita, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento Financeiro, de 17/09/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data e do Senhor Presidente, de 18/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2842/2024 (23/09/2024):

- **Fixar a taxa do IMI e respetivas isenções, reduções, minorações e majorações, relativas ao ano de 2024, a aplicar na liquidação e cobrança em 2025, nos termos da alínea d) do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua versão atualizada), de acordo com a seguinte tabela:**

Enquadramento legal	Descrição	Intervalo de fixação	PROPOSTA 2024 (liquidado e cobrado em 2025)
CIMI	Prédios urbanos (n.º 1, al. c) do artigo 112.º)	0,3% a 0,45%	0,30%
CIMI	Prédios urbanos devolutos (n.º 3, do artigo 112.º)	Majoração para o triplo	Majoração para o triplo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CIMI	Prédios urbanos de freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (n.º 6, do artigo 112.º)	Majoração ou minoração até 30%	Minoração de 30% da área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção
CIMI	Prédios urbanos degradados (n.º 8, do artigo 112.º)	Majoração até 30%	Majoração de 30%
CIMI	Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (n.ºs 9 a 11, do artigo 112.º)	Majoração até ao dobro	Majoração para o dobro
CIMI Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais	Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural (n.º 12, do artigo 112.º, do CIMI e artigo 20.º, do Reg. 1033/2020)	Minoração até 50%	Minoração de 30%
CIMI	Imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar (n.º 1, do artigo 112.º-A)	1 dependente – redução de 30€ 2 dependentes – redução de 70€ 3 ou mais dependentes – redução de 140€	1 dependente – redução de 30€ 2 dependentes – redução de 70€ 3 ou mais dependentes – redução de 140€
Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais	Artigo 16.º - Eficiência energética e serviços de ecossistema	<u>Minoração da taxa:</u> a) Até 25% , os prédios urbanos com eficiência energética; b) Até 50 % , os prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P..	Minoração da taxa em 10%, em ambas as situações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EBF	Artigo 46.º - Prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados a habitação (n.º 5)	<u>Prorrogação da isenção:</u> 5 - Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 €, prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, que deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte.	Prorrogar a isenção por mais 2 anos
-----	---	--	--

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.9. GAP – Parecer do Auditor Externo – Situação económica e financeira do Município de Coimbra em 30/06/2024 – Conhecimento

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) - é apresentada informação sobre a situação económica e financeira do Município de Coimbra relativamente ao 1.º semestre de 2024. Os serviços procederam à elaboração de um balanço reportado a 30 de junho de 2024 e de uma demonstração dos resultados alcançados no período iniciado em 01 de janeiro e terminado na referida data de 30 de junho para evidenciar a posição financeira e performance económica do Município de Coimbra na referida data e período, e facilitar o conhecimento global sobre as referidas posição e performance.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2843/2024 (23/09/2024):

- **Tomar conhecimento do Parecer do Auditor Externo – Situação económica e financeira do Município de Coimbra em 30/06/2024.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta pública de atribuição de locais de venda – Ato Público realizado no dia 11 de setembro de 2024 – Proposta de Adjudicação

Em sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 22/07/2024 e tendo decorrido, no dia 11 de setembro de 2024, o Ato Público da Hasta Pública destinada à atribuição das lojas e bancas disponíveis no Mercado Municipal D. Pedro, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 75966, de 13/09/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual recaiu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 16/09/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 17/09/2024:

Deliberação n.º 2844/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar as adjudicações proferidas durante o ato público de hasta pública, de 11 de setembro de 2024 e a seguir identificadas, convertendo-as em adjudicações definitivas, nos termos do ponto 3.17 do Edital n.º 216/2024:**
 - a) Loja Interior B22 – adjudicada a Cíntia Maria Sedlacek, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;
 - b) Loja Interior B23 – adjudicada a Samira Abbasi, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 600,00 € (seiscentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;
 - c) Loja Interior D22/D23 – adjudicada a Janaina Ramos Gomes de Abreu, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;
 - d) Banca M40 – adjudicada a Diana Linkevicius Nunes, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DF-DPat – Olivais Futebol Clube – Cedência de dois prédios, através de Direito de Superfície

Conforme informação interna, prestada pela Divisão de Desporto e apensa ao presente processo, terá sido acordado entre o Município de Coimbra e o Olivais Futebol Clube a cedência de dois terrenos, pelo prazo de 75 anos, de forma gratuita, através da figura do Direito de Superfície, com o intuito de, entre outros, instalar campos de Basquetebol ao ar livre, permitindo assim a participação do clube no Circuito Nacional de Basquetebol de 3x3.

Assim e nos termos da informação n.º 75453, de 11/09/2024, da Divisão de Património, pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/09/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, de 13/09/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2845/2024 (23/09/2024):

- **Celebrar, ao abrigo das alíneas g), o), p) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Contrato de Cedência, em Direito de Superfície, por 75 anos, a título gratuito, dos prédios urbanos sitos na Rua Capitão Luís Gonzaga, Freguesia de St.º António dos Olivais, inscritos na matriz urbana sob os n.ºs 10625 e 10626 e descritos na conservatória do registo predial de Coimbra sob o n.º 6131, com uma área total de 415m² e sob o n.º 6132, com uma área total de 117,26m², respetivamente, ao Olivais Futebol Clube, para aí desenvolver instalações para a Prática Desportiva, em conformidade com o respetivo Objeto Social, ao qual é atribuído o valor de 68.498,77€ (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito mil, e setenta e sete cêntimos), a título de concessão de subvenção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. SMTUC-DAF – Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Relato e Contabilidade Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), do ponto 8.3.1 e do ponto 8.3.2 (não revogados) do Plano Oficial de Contas (POCAL) e do artigo 18.º (alterações/Revisões Orçamentais) do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2024, foi elaborada proposta de Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7 (Alteração Modificativa ao Orçamento n.º 2 – Revisão Orçamental).

Com base na informação n.º 7083, de 18/09/2024, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC) – MGD 55810, de 18/09/2024), objeto da deliberação do Conselho de Administração, na mesma data, o Executivo deliberou, de acordo com o despacho do Senhor Presidente, da mesma data:

Deliberação n.º 2846/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a 7.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 2.ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) do Orçamento dos SMTUC/2024.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. SMTUC-DAF – Parecer do Auditor Externo – Situação económica e financeira dos SMTUC em 30/06/2024

Em cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foi enviado Parecer do Auditor Externo sobre a posição económica e financeira dos SMTUC em 30/06/2024, através da informação n.º 7090, de 18/09/2024, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC) – MGD 56080, de 19/09/2024 - objeto da deliberação do Conselho de Administração, na mesma data.

Assim e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, de 19/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2847/2024 (23/09/2024):

- **Tomar conhecimento do Parecer do Auditor Externo sobre a posição económica e financeira dos SMTUC em 30/06/2024;**
- **Enviar à Assembleia Municipal**

V.3. SMTUC-DAF – Situação económica e financeira dos SMTUC – 1.º semestre/2024 – Conhecimento

Nos termos da alínea d), do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o auditor externo deve remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade, informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Assim e com base na informação n.º 7139, de 18/09/2024, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC) – MGD 56085, de 19/09/2024), objeto da deliberação do Conselho de Administração, de 19/09/2024, o Executivo deliberou, de acordo com o despacho do Senhor Presidente, da mesma data:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2848/2024 (23/09/2024):

- **Tomar conhecimento da situação económica e financeira dos SMTUC no 1.º semestre/2024;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

V.4. SMTUC-DAF – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção

Relativamente a este assunto, nos termos da informação n.º 7105, de 18/09/2024, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC) – MGD 55916, de 18/09/2024 - objeto da deliberação do Conselho de Administração e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2849/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a seguinte constituição do júri:** Presidente: - Nuno Miguel da Silva Faria – SMTUC – Vogal Conselho de Administração; Vogais efetivos: - João Pedro Fernandes Trovão – ISEC/IPC – Vice-presidente; - Isabel Maria Ferreira Daniel Meira – ULSC – Diretora do Serviço de Instalações e Equipamentos; Vogais suplentes: - Luís Miguel Santos Costa – CMC – Diretor de Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito; - Elsa Catarina dos Santos Marques – CMC – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. SMTUC-DAF – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão Comercial e Clientes

Relativamente a este assunto, nos termos da informação n.º 7108, de 18/09/2024, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC) – MGD 55947, de 18/09/2024 - objeto da deliberação do Conselho de Administração e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2850/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão Comercial e Clientes - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a seguinte constituição do júri:** Presidente: - Maria João de Melo Pessoa de Oliveira – SMTUC – Vogal do Conselho de Administração; Vogais efetivos: - Luís Miguel Santos Costa – CMC – Diretor de Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito; - Nuno Miguel Rodrigues do Pomar – CIM RC – Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico; Vogais suplentes: - Tiago Francisco Oliveira Cardoso – CMC – Chefe de Divisão da Mobilidade Urbana;- Óscar Carvalho Pinto Carneiro – SMTUC – Chefe de Divisão de Serviços de Produção;
- **Enviar à Assembleia Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. SMTUC-DAF – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão de Serviços Financeiros

Relativamente a este assunto, nos termos da informação n.º 7107, de 18/09/2024, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC) – MGD 55936, de 18/09/2024 - objeto da deliberação do Conselho de Administração e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2851/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Financeiros - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a seguinte constituição do júri:** Presidente: - Jorge Miguel da Silva Jesus – SMTUC – Presidente do Conselho de Administração; Vogais efetivos: - Regina Helena Paiva Ferreira - CMC – Diretora de Departamento Financeiro; - Paula Cristina da Silva Silvestre – CIM RC– Diretora de Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização, em regime de substituição; Vogais suplentes: - Elsa Catarina dos Santos Marques – CMC – Diretora do Departamento de Recursos Humanos; - Tiago Francisco Oliveira Cardoso – CMC – Chefe de Divisão da Mobilidade Urbana;
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. SMTUC-DAF – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Relativamente a este assunto, nos termos da informação n.º 7101, de 18/09/2024, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC) – MGD 55929, de 18/09/2024 - objeto da deliberação do Conselho de Administração, da mesma data e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, de 19/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2852/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a seguinte constituição do júri:** Presidente: - Maria João de Melo Pessoa de Oliveira– SMTUC – Vogal Conselho de Administração; Vogais efetivos: - António Carlos Albuquerque de Sousa – CMC – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento; - Elsa Catarina dos Santos Marques – CMC – Diretora do Departamento de Recursos Humanos; Vogais suplentes: - Nuno Miguel Rodrigues do Pomar – CIM RC – Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico; - Óscar Carvalho Pinto Carneiro – SMTUC – Chefe de Divisão de Serviços de Produção;
- **Enviar à Assembleia Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. DMTT-DPGRT – Compensação no custo social transportes – Obrigações de Serviço Público do mês de julho de 2024 – Proposta de transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Face às condições financeiras dos SMTUC no corrente momento, muito motivadas pelos atrasos de pagamento por parte do IMT nas transferências relativas ao programa Incentiva +TP e dos Passes Gratuitos, não permitindo fazer face às despesas correntes para o respetivo mês, onde se incluem “remunerações aos trabalhadores, combustíveis, fornecedores e outros compromissos inadiáveis” dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e face ao exposto na informação n.º 76460, de 16/09/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 17/09/2024 assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 18/09/2024 e do Senhor Presidente, de 19/09/2024, o Executivo deliberou, nos termos do n.º 3, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017:

Deliberação n.º 2853/2024 (23/09/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19/09/2024, que autorizou a transferência para os SMTUC, do valor de 800.000,00 €, para compensação ao operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pelo cumprimento das obrigações de serviço público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. DMTT-DPGRT – Projeto Piloto de Serviço de Transporte de Passageiros Flexível na freguesia de Cernache no âmbito do Projeto SEAMLESS SHARED URBAN MOBILITY (SUM) – Ratificação

O serviço a criar pretende substituir as atuais linhas 201, 202 e 203 criadas no final de 2019, mas que nunca registaram níveis de procura mínimos. Na sequência das 2 sessões de participação pública organizadas em Vila Pouca e no Orelhudo, em parceria com a Junta de Freguesia de Cernache e depois de recolhida a opinião de vários populares, foi determinado que os SMTUC iriam oferecer um modelo misto constituído por transporte regular e transporte flexível, a título experimental, pelo prazo de 1 mês, sujeito a monitorização. A proposta procura assim dar resposta direta à procura casa-escola e casa-trabalho, a qual se concentra no início da manhã e da tarde, traduzida na garantia de 3 horários de manhã e de 3 horários à tarde, em regime regular, evitando assim a necessidade de reserva diária e sistemática do serviço por parte dos utilizadores. O serviço foi lançado no dia 16/09/2024, abrindo os meios disponíveis para realização de pedidos de reserva, devendo iniciar-se a operação efetiva, dia 18/09/2024.

Relativamente a este ponto, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que precisava de perceber qual é o sentido da deliberação, porque esta proposta, do que perceberam, já não corresponde ao que foi implementado.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O projeto piloto sobre o transporte flexível e que pretende disponibilizar um transporte a pedido, a título experimental, na zona Cernache (Vila Pouca, Orelhudo, casa Telhada, Vila Nova, Feteira) insere-se num projeto europeu SUM - SEAMLESS SHARED URBAN MOBILITY que envolve mais de 30 parceiros envolvendo universidades, centros de investigação, autarquias, operadores, etc.

Coimbra, a convite da Universidade de Delft, integra o projeto com a participação da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto autoridade de transportes e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) enquanto operador, com meios próprios e propôs-se desenvolver um living lab, entre os 9 que integram o projeto, a par com outras cidades como (1) Munique, Alemanha, 2) Genebra, Suíça, 3) Jerusalém, Israel e 4) Atenas - Penteli, Grécia, 5) Roterdão, Holanda, 6) Cracóvia, Polónia, 7) Fredrikstad, Noruega, 8) Larnaca, Chipre.

O Projeto SUM tem como objetivo promover a Intermodalidade, a interconectividade, a sustentabilidade, a segurança e resiliência através da disponibilização de soluções inovadoras de transporte público partilhado tirando partido de plataformas tecnológicas que integram agendamento, bilhética, otimização de percursos e informação em tempo real.

Considerando o baixo nível de procura que se registou, desde a sua criação, em dezembro de 2019, nas linhas 201, 202 e 203 dos SMTUC, e que rebatem no interface de Casconha, esta zona foi eleita como adequada para aplicação deste estudo piloto, podendo em função dos resultados obtidos e da aderência da população, ser alargado a outras zonas do concelho de baixa densidade e por inerência de baixa procura.

O transporte a pedido já oferecido pela CIM-RC e com grande êxito, destina-se a servir zonas de baixa densidade, onde a baixa procura não justifica, por razões de racionalidade de meios e recursos, a disponibilização de um serviço de transporte regular. Ou seja, as pessoas em função das suas necessidades de deslocação, reservam previamente o serviço, sendo-lhe garantido o transporte nas horas e locais solicitados. Por sua vez o operador, apenas aloca meios (viatura e motorista) a esse território, se realmente existir procura (reservas), o que lhe permite otimizar os meios disponíveis.

Com a oferta deste serviço, são eliminadas as linhas 201, 202 e 203, cuja oferta de transportes apesar de ser de excelência (36 horários disponíveis), a procura manteve-se sempre muito residual, estando concentrada no início da manhã e no final da tarde. Aos fins de semana e feriados e apesar de serem oferecidos 18 viagens aos sábados e 11 aos domingos e feriados, a procura é praticamente nula.

Vejamos alguns indicadores:

1. Em dias uteis ao longo dos primeiros 6 meses deste ano, registaram-se 1307 validações, onde 75% são na linha 201.

2. Se tivermos em atenção que circulam nesses mesmos 6 meses, 4752 mini autocarros para transportar 1307 pessoas, conclui-se que em média viajou 1 pessoa em cada 5 passagens do autocarro.

3. Se se analisar o perfil dos utilizadores, verifica-se 19% dos utilizadores são idosos (passe sénior e passe do antigo combatente) e outros 19% são pré-comprados, o que evidencia um uso não pendular. Cerca de 49% são jovens com passe escolar, com horários de entrada e saída no estabelecimento de ensino pré-conhecidas.

4. Aos fins de semana, no conjunto dos sábados e Domingos, e das 3 linhas registaram-se 45 validações em 4 meses (janeiro a abril). Sublinha-se, contudo, o facto de 42 das 45 validações terem ocorrido no mês de fevereiro, o que representa uma situação pontual e casuística provavelmente relacionados com a ocorrência de um evento local. Nos restantes meses e à semelhança do ano de 2023, apenas foi registada 1 a 2 validações por fim de semana. O mesmo aconteceu em 2023, onde no conjunto dos 12 meses, foram validadas 18 viagens. Ou seja, ao fim de semana, em média, fizeram-se 12 viagens para transportar 1 pessoa e se admitimos o outlier que representa o mês de fevereiro, foram precisas fazer 78 viagens para transportar um passageiro.

Em síntese fica demonstrada o desajuste entre a oferta e a procura e a insustentabilidade do sistema no que respeita à manutenção de um transporte regular. As dificuldades vividas no que respeita ao recrutamento de motoristas, e a conseqüente necessidade de otimizar a afetação dos recursos, obriga a repensar este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviço o qual, sem pôr em causa a resposta social que se impõe assegurar no território, permita dar alguma flexibilidade ao sistema.

Tal como já tinha avançado na última reunião do executivo, decorreram, no sábado dia 14/9, duas Sessões de esclarecimento e participação pública, com o objetivo de ouvir os interessados e a eventual introdução de ajustes ao modelo propostos. Em Vila Pouca, participaram cerca de 20 pessoas e no Orelhudo participaram menos de 7 pessoas. Considerando o perfil dos utilizadores, foi defendida a manutenção, num regime de transporte regular os horários de início da manhã e do final de tarde, de forma a dar resposta às viagens pendulares casa-trabalho e casa-escola, onde se prevê haver procura diária.

Assim, e dando resposta às solicitações da população, é proposta, a título experimental pelo período de 1 mês, um modelo misto constituído por:

- 1) Fixação de 3 horários no período da manhã (Vila Pouca): 7h05; 7h25 e 8h05 e no período da tarde 18h20; 19h20 e 20h20, horários que funcionam diariamente sem necessidade de pré-marcação.*
- 2) No restante período intermédio, o serviço só será assegurado por reserva prévia.*
- 3) O serviço será monitorizado em detalhe, no que respeita ao número de validações por horário oferecido, podendo a solução ser revista no final do período de experimentação.*

As reservas de transporte poderão ser efetuadas até à antevéspera, através de uma plataforma criada para o efeito, 24/24h (até às 23h59) ou por telefone, para o número 800 204 240 (dias úteis 9h-12h e 14h-17h), um serviço gratuito. Na véspera, os inscritos receberão, pelo mesmo canal a confirmação do serviço.

Sublinhe-se que, sempre que uma viagem é confirmada, a mesma passa a constar da plataforma e fica disponível para outros utilizadores não inscritos, sujeito ao esgotamento da reserva, sendo, contudo, dada a prioridade a todos aqueles que se inscreveram previamente.

Igualmente relevante é sublinhar o esforço de coordenação entre serviços, de forma a despenalizar o transbordo, designadamente entre o serviço flexível e as linhas 49 e 49T. Assim e para além da articulação dos horários pré-definidos, deverá haver uma coordenação em tempo real dos horários de chegada e partida destes 2 serviços.

Este é um estudo piloto, pelo que a oferta do serviço deverá exigir uma monitorização constante e a reavaliação e ajuste do serviço de forma a melhorar o seu desempenho e a resposta dada aos utilizadores locais.

Atualmente estão já em curso algumas alterações à plataforma de forma a permitir efetuar de forma ágil e facilitada múltiplas reservas, com um único acesso. Igualmente em análise está a possibilidade de redução do período de antecipação da reserva. Tendo por base as estatísticas apresentadas, está igualmente em análise a possibilidade de se recorrer à rede de táxis, o que deverá justificar o desenvolvimento de um procedimento específico nos termos da lei vigente.

Terminado o estudo piloto, que se prevê evolutivo, deverá ser avaliada a sua eventual efetivação, reajuste ou anulação, assim como o alargamento do serviço a outras zonas do concelho de Coimbra de baixa densidade/procura.”

A Senhora Vereadora esclareceu que, atualmente, este é um serviço “misto”, com 3 horários fixos de manhã e 3 horários fixos à tarde, informando que no período intermédio só sob reserva. De qualquer das maneiras, disse que isto é só no período de 1 mês, tendo sido isto a que se comprometeram com a população, fim do qual irão fazer a devida monitorização e, depois, nessa altura, ou se efetiva este serviço em termos definitivos, ou se será reequacionado o alargamento do horário flexível a todos os horários, no caso de não terem procura que se justifique.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que acha curioso que a Senhora Vereadora Ana Bastos considere o mês de fevereiro como *outlier* e não considere o mês de junho, igualmente, como *outlier* quando a própria informação técnica refere que nesse mês se verificou a supressão de quase 40% das viagens programadas. Neste sentido, salientou que se as viagens não existiram, não existiram, igualmente, passageiros para contabilizar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, também, têm dados de 2023, revelando que esses dados de 2023 têm sempre valores residuais, acrescentando que o único mês que é claramente um *outlier* é o mês de fevereiro.

Por outro lado, a Senhora **Vereadora Regina Bento** destacou o facto de, neste caso, ter sido ouvida a população, embora tenha sido no final do processo, na véspera da entrada do serviço. Ressalvou que esse facto fez com que se verificasse que os horários da manhã e da tarde são importantes para a população, uma vez que agora estariam a votar a proposta inicial de acabar com o transporte regular nestas linhas e vigorar apenas o transporte flexível. Assim, afirmou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não concordam com isso e que o próprio Diretor do Departamento em causa, num parecer que proferiu, refere que o transporte flexível não é o modelo adequado para as deslocações "casa-trabalho, trabalho-casa". Deste modo, a Senhora Vereadora Regina Bento afirmou que é isso que a população precisa, embora não tenha nada a opor relativamente à utilização e ao teste deste modelo de transporte flexível nos horários durante o resto do dia, que terão menos afluência. Contudo, afirmou que não concordam que se acabe com o transporte regular nestas linhas, nos períodos da manhã e do final do dia de regresso a casa, questionando se o que iriam votar era o modelo misto, mantendo os horários que referiu e avançando com o transporte flexível para o resto dos horários. Por outro lado, perguntou como é que ficam os transportes em Cernache após o primeiro mês de teste e se viriam novamente a reunião da Câmara Municipal para nova deliberação.

O Senhor **Presidente** esclareceu que nada se altera antes de ser feita a avaliação e sem se tomar uma decisão pela Câmara Municipal, acrescentando que não se pode alterar unilateralmente decisões do Executivo Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** refutou algo que a Senhora Vereadora Regina Bento disse, uma vez que sempre ouviram a população, recordando que disse na anterior reunião da Câmara Municipal que tinham isso previsto, dando conta que a informação inicial já tinha chegado dos serviços municipais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que relativamente às restantes carreiras não ouviram a população.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que a informação até é a mesma e que já estaria na sua posse e que já aí constava a proposta de ouvir a população, acrescentando que, na altura, avançou que não tinham, ainda, as datas devidamente consolidadas porque estavam em conversação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Assim, asseverou que não vale a pena virem dizer que não ouviram a população, porque que era intenção ouvi-la, embora tivessem de trabalhar rapidamente em cima das datas, dado que entraram num período de férias e que quando chegaram foram confrontados com a necessidade de redução de serviços e com dificuldades, sendo que, na altura, a Autoridade de Transportes teve de tentar fazer e apressar a entrada em vigor deste sistema. Recordou que estão perante um projeto europeu de investigação, onde estava previsto e onde estavam a desenvolver a plataforma, lembrando que há uma calendarização que respeita este projeto de investigação, a qual tiveram de antecipar e procurar acelerar para dar resposta direta à população, quando o que estava previsto era a eliminação global, caso não tivessem esta alternativa. Assim, assegurou que nunca tiveram a intenção de não ouvir a população, uma vez que isso serve para sentirem diretamente as necessidades da mesma, dado que só eles as conhecem, enquanto a Câmara Municipal só olha para números de forma mais fria. Deste modo, referiu que quando falam com as pessoas e percebem as suas dificuldades, tentam encontrar caminhos e soluções que deem resposta às mesmas, recordando que este Executivo Municipal é muito aberto, ao contrário do anterior.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** reiterou que relativamente às restantes carreiras não ouviram ninguém, nem população, nem escolas, nem Freguesias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que são situações diferentes, uma vez que este é um serviço novo, um serviço piloto, considerando que é absolutamente essencial ouvir a população, reiterando que sempre foi pretensão ouvir a população, algo que foi feito e que continuarão a fazer. Por outro lado, deu conta que o que iriam votar era um modelo misto a título experimental, pelo período de um mês, trazendo depois a reunião do Executivo Municipal os resultados da avaliação da monitorização, apresentando posteriormente uma proposta em função do período experimental, ou seja, ou manter ou deixar em aberto outra solução. Acrescentou que a Senhora Vereadora Regina Bento disse, de forma perentória, que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista só defendem determinada solução ou só concordam se for de determinada maneira. No entanto, a Senhora Vereadora Ana Bastos assinalou que deveriam ter abertura de espírito para ver os resultados, questionando, como exemplo, se no caso das carreiras andarem sem ninguém se devem continuar a mantê-las, de forma regular, quanto têm outras pessoas a ficarem nas paragens porque não há motoristas para transportar essas pessoas. Afirmou que é obrigação da Câmara Municipal otimizar os recursos e afetá-los onde eles mais necessários são, referindo que, neste caso, tem defendido perante os SMTUC o recurso à rede de táxis. Contudo, mencionou que esta solução não é muito fácil porque têm o Código dos Contratos Públicos (CCP) que exige uma série de regras que faz com que não seja possível a colocação desta solução de um dia para o outro, informando que é nisso em que já estão a trabalhar.

O Senhor **Presidente** disse que não podia deixar de retomar a expressão de cortes “cegos” e de que não “ouviram a população”, dando conta que a Senhora Vereadora Regina Bento é muito “adjetivadora”, uma vez que tinha chamado “cães” a algumas pessoas. Desta forma, referiu que não sabe se este é o novo “linguajar” do Partido Socialista de Coimbra, chamando “cães” às pessoas, acrescentando que a Senhora Vereadora Regina Bento, agora, diz que fizeram cortes “cegos”, estando desta forma a chamar “cegos” às pessoas dos SMTUC, ou seja, aos técnicos que propuseram estes horários e que estão adequados, recordando que esta uma antiga reivindicação dos motoristas adequando os horários às disponibilidades de meios humanos, algo que o anterior Executivo Municipal do Partido Socialista não teve em conta. Afirmou que estes novos horários e a sua readaptação às disponibilidades dos SMTUC foram propostas apresentadas pelas pessoas dos SMTUC, desconhecendo se a Senhora Vereadora Regina Bento os está a chamar “cegos”, sugerindo que o Partido Socialista moderasse a sua linguagem. Reiterou que a adaptação dos horários às disponibilidades humanas dos SMTUC, feitas pelas razões que já foram amplamente explicadas, uma vez que o pior que poderiam fazer e mais destrutivo para os SMTUC, era ter horários que não eram cumpridos e que sabia antecipadamente, por falta de motoristas, que não seriam cumpridos. Acrescentou que estes não são cortes “cegos”, nem foram feitos por pessoas “cegas” ou mal intencionadas, tendo sido feitos pelos técnicos dos SMTUC em função das disponibilidades atuais, problema para o qual apresentaram uma solução que está em desenvolvimento para ser apresentada aos trabalhadores. Recordou que nos 8 anos que precederam o atual Executivo Municipal nada foi feito para adequar os SMTUC às necessidades do concelho de Coimbra, tendo sido agravados os desequilíbrios e que só não foram mais manifestos porque durante a pandemia por Covid-19 os horários estavam reduzidos. Desta forma, o Senhor Presidente apelou a que a Senhora Vereadora Regina Bento não chamasse “cegos” ou “cães” às pessoas porque não lhe ficava bem, nem ao Partido Socialista.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** afirmou que o Senhor Presidente poderia usar a manipulação que entendesse relativamente ao que diz e que traduz na sua interpretação um bocadinho “conturbada”. Relativamente aos horários dos SMTUC, perguntou se já existe alguma avaliação tendo em conta a primeira semana, questionando como é que é possível os SMTUC cumprirem horários de um programa de férias em que os tempos de percurso estão previstos para funcionarem numa cidade em férias. Assim, perguntou como é que isso está a ser cumprido, porque nas redes sociais o que lhes chega de alguns testemunhos é de verdadeiras loucuras na condução de alguns autocarros porque os motoristas têm de conseguir um tempo de percurso que está previsto para uma cidade em férias e não para horários escolares. Neste sentido disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trouxessem à reunião do Executivo Municipal uma monitorização do cumprimento dos horários que estão, neste momento, a ser praticados.

O Senhor **Presidente** assinalou que apresentarão todas as monitorizações e que confiam nos técnicos dos SMTUC - pessoas com quem a Senhora Vereadora Regina Bento já trabalhou, mas que, pelos vistos, mudou a sua opinião sobre os mesmos depois de passar para a oposição - para a elaboração dos horários. Explicou que estes não são horários de férias, sendo horários adaptados às disponibilidades atuais de motoristas, afirmando que ninguém está mais interessado do que o atual Executivo Municipal em fazer essa monitorização do efeito da adaptação dos horários que não são horários de férias, caso contrário continuariam exatamente iguais aos horários de férias e que não é isso que está a acontecer. Assim, referiu que vão continuar a monitorizar e a procurar reformar os SMTUC no sentido de poderem valorizar mais as carreiras dos seus profissionais, para garantir que os SMTUC continuam a cumprir os seus serviços. Recordou que durante os 8 anos que precederam o atual Executivo Municipal nada foi feito, exceto agravar desequilíbrios.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** confirmou que os horários não são de férias e que estão a falar de frequências reduzidas, que é algo diferente, dando conta que os horários são devidamente calculados para a época normal e com o trânsito normal. Contudo, asseverou que isso não quer dizer que não possa haver algum ajuste, chamando a atenção para o facto de terem uma cidade em obras e que só estas impõem demoras que não estão previstas nesses cálculos, podendo haver lugar a alguma monitorização, flexibilidade e correção. Reiterou, ainda, que não são horários de férias, são horários calculados para as condições de circulação atuais em época normal de funcionamento da cidade.

O Senhor **Presidente** referiu que só por má-fé se pode utilizar a expressão “horários de férias”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se o Senhor Presidente já não se lembrava da informação que apresentou, uma vez que era isso que lá estava escrito.

O Senhor **Presidente** repetiu que só por má-fé se pode dizer que são “horários de férias”, dando conta que tudo será monitorizado e adaptado em função das circunstâncias, fazendo o que há muitos anos os motoristas exigiam e que não tinha sido feito, que era a adaptação das linhas à realidade, nomeadamente aos tempos de percurso. Acrescentou que, mais uma vez, o atual Executivo Municipal está a fazer o que nunca foi feito, que é lançar um estudo técnico para a adaptação à realidade dos horários dos SMTUC, nomeadamente em função do metrobus. Deu, ainda, conta que, independentemente do metrobus, este estudo era necessário porque havia inúmeras desadequações nos horários dos SMTUC que não serviam bem as populações, que sobrecarregavam desnecessariamente os autocarros e os motoristas e que, durante 8 anos, nada foi feito para mudar alguma coisa.

Assim e nos termos da informação n.º 76078, de 13/09/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 14/09/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 17/09/2024 e do Senhor Presidente, de 18/09/2024, o Executivo deliberou, nos termos do n.º 3, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, assim como nas condições dispostas no Decreto-lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, o qual estabelece as regras específicas aplicáveis à prestação do serviço de transporte de passageiros flexível (TPF):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2854/2024 (23/09/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18/09/2024, que aprovou a criação do serviço de transporte de passageiro flexível, pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), aplicado à freguesia de Cernache, enquanto estudo piloto enquadrado no âmbito do projeto europeu SEAMLESS SHARED URBAN MOBILITY (SUM).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DES-DE – Adenda aos contratos de delegação de competências nos/as AE/EnA para o Ano Letivo 2024/2025

O exercício das competências previstas no Contrato de Delegação de Competências nos/as A.E./E.n.A., celebrado a 21 de setembro de 2020, está condicionado à definição/atualização dos recursos financeiros, por área de intervenção, bem como dos procedimentos organizacionais de operacionalização das referidas atribuições, sendo que, e de acordo com o clausulado do referido contrato, “quaisquer alterações constarão de aditamentos assinados por ambos os outorgantes”. Decorre da necessidade de se proceder à atualização dos recursos financeiros a atribuir para o ano letivo 2024/2025, a elaboração de uma adenda aos referidos contratos.

Assim e nos termos da informação n.º 72175, de 02/09/2024, da Chefe da Divisão de Educação, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 09/09/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 18/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2855/2024 (23/09/2024):

- **Celebrar, nos termos previstos no clausulado dos contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, adendas aos contratos de delegações de competências nas AE/EnA, para o ano letivo 2024/2025, no montante global de 1.616.580,50€, de acordo com a distribuição por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas e por tranche, constante no Mapa I anexo à informação acima identificada, as quais dada a sua extensão ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a transferência do montante da comparticipação financeira, no montante global de 1.616.580,50€, por duas tranches [a primeira após deliberação em reunião de câmara e a segunda a 31 de janeiro de 2025], de acordo com a distribuição a seguir discriminada, reservada a garantir o exercício das competências delegadas nos referidos contratos para o referido ano letivo:**
 - Agrupamento de Escolas Coimbra Centro: 72.683,00 €; 211.926,00 €;
 - Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste: 65.077,00 €; 165.089,00 €;
 - Agrupamento de Escolas Coimbra Sul: 57.857,00 €; 169.581,50€;
 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro: 50.718,00 €; 159.785,00€;
 - Agrupamento de Escolas Martim de Freitas: 51.395,00€; 130.278,50€;
 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel: 55.230,00 €; 129.901,00€;
 - Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra: 2.060,00 €; 7.357,50€;
 - Escola Básica e Secundária Quinta das Flores: 7.880,00€; 35.121,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Escola Secundária Avelar Brotero: 8.530,00 €; 55.524,50€;
- Escola Secundária D. Dinis: 64.485,00€; 47.642,50 €;
- Escola Secundária Infanta Dona Maria: 2.845,00€; 30.812,00 €;
- Escola Secundária José Falcão: 6.542,00€; 28.260,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DES-DE – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2024/2025

O Município outorgou, a 17 de fevereiro de 2023, um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes para fornecimento de refeições escolares em regime de confeção local, na EB de Brasfemes [EB+JI], cujos resultados se revelaram muito positivos.

Através do email de 20 de agosto de 2024, registado com o n.º 69343/24, a 21 de agosto, a Junta de Freguesia de Brasfemes, solicitou atualização do preço unitário por almoço/ dia, tendo em consideração “*o facto do custo refeição associado ao projeto se encontrar desatualizado face à atual conjuntura económica, nomeadamente no que respeita ao aumento significativo da matéria-prima e a atualização das remunerações dos trabalhadores, propomos a seguinte atualização do preço para o ano letivo 2023/2024, com efeitos retroativos a setembro de 2023 e para o ano letivo 2024/2025, tendo por base a taxa de variação homóloga do Índice de Preço no Consumidor*”.

Assim e com base na informação n.º 76834, de 18/09/2024, da Divisão de Educação, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2856/2024 (23/09/2024):

- **Celebrar contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Brasfemes, no âmbito da implementação do projeto piloto de confeção e fornecimento de refeições escolares ao Centro Escolar de Brasfemes, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Brasfemes, para o ano letivo de 2023/2024, de 8.772,60€, valor cabimentado, resultante do diferencial entre o valor transferido e o montante efetivo da despesa, calculado com base no número de refeições servidas;**
- **Autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Brasfemes, para o ano letivo 2024/2025, de 79.736,00€, valor resultante do aumento de número de alunos e do custo do almoço/dia, em duas tranches:**
 - 40% do valor após deliberação da Assembleia Municipal;
 - 60% até ao final de 2025;
- **Aprovar o montante da comparticipação no valor de 79.736,00€, de acordo com o quadro “*informação financeira para despesas sem requisição interna*” para a Junta de Freguesia de Brasfemes, incluindo o valor de 8.772,60€, resultante do acerto efetuado relativo ao ano letivo 2023/2024;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.3. DAHS-DASo – SAAS – Apoios de carácter eventual em situações de emergência social – 2.º trimestre 2024 – Ratificação

A proposta apresentada sob o registo MGD 65460 foi, por lapso, tramitado no registo MGD 35371, cuja proposta já havia sido aprovada na RC de 13/05/2024, originando novamente a sua aprovação na RC de 09/09/2024.

Assim e nos termos da informação n.º 65460, de 02/08/2024, da Divisão de Ação Social, parecer do Chefe da referida Divisão, de 18/09/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 19/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2857/2024 (23/09/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19/09/2024, que aprovou os apoios de carácter eventual, atribuídos aos beneficiários do SAAS no 2.º trimestre de 2024, no valor total de 62.128,33 €, ao abrigo da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março;**
- **Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião de 09.09.2024, que, por lapso, correspondia à proposta constante do registo MGD 35371, a qual já havia sido ratificada pela Câmara Municipal, na reunião de 13/05/2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCSF – Gala do Desporto do Politécnico de Coimbra – 11 de dezembro de 2024 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio

Solicitou o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) (MGD n.º 28329/2024) isenção de taxas pela utilização da Sala Afonso Henriques do Convento São Francisco (CSF) para a realização da Gala do Desporto do Politécnico de Coimbra, no dia 11 de dezembro de 2024.

Para este assunto foi elaborada informação n.º 72341, de 03/09/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 05/09/2024, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 06/09/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 10/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2858/2024 (23/09/2024):

- **Isentar, nos termos do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, o Instituto Politécnico de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 2.710,50€, acrescido de IVA, pela utilização do Auditório da Antiga Igreja/ Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, para a realização da Gala do Desporto no dia 11 de dezembro de 2024, em virtude de se tratar de um evento dedicado a homenagear atletas, treinadores e equipas que se destacaram nas suas respetivas modalidades, celebrando as suas conquistas e a dedicação ao Desporto e que elevaram e levaram o nome do Politécnico de Coimbra, tanto a nível nacional como internacional;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DCSF – Liga Portuguesa Contra o Cancro – 4 de fevereiro de 2025 – Proposta de realização de concerto solidário

O Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro veio auscultar a disponibilidade do Grande Auditório do Convento São Francisco para o acolhimento de um concerto solidário, a realizar no dia 4 de fevereiro de 2025, sexta-feira, dia em que a Liga Portuguesa Contra o Cancro celebra 84 anos (MGD n.º 35819/2024, de 18 de junho e n.º 43337/2024, de 17 de julho).

Assim e com base na informação n.º 75896, de 13/09/2024, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 16/09/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2859/2024 (23/09/2024):

- **Isentar o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro do pagamento no valor 4.453,80€ (acrescido de IVA), para a realização de um concerto solidário no dia 4 de fevereiro de 2025, no Grande Auditório do Convento São Francisco, com o intuito de angariar fundos para esta entidade;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT-DBAH – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Concessão de apoio, em 2024, para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge

Através do despacho n.º 572, de 14/04/2000, do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, foi aprovada a constituição da Rede Municipal de Leitura, de acordo com o Plano Diretor Municipal de 1993, que propunha a instalação de nove postos fixos de leitura em espaços escolhidos em colaboração com as respetivas Juntas de Freguesia. A Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge encontra-se instalada numa das salas do edifício do Centro Desportivo e Recreativo de Assafarge sendo as despesas de água, luz e limpeza das zonas comuns suportadas pelo mesmo.

Assim e com base na informação n.º 71678, de 30/08/2024, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 10/09/2024 e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 17/09/2024 e do Senhor Presidente, de 19/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2860/2024 (23/09/2024):

- **Atribuir apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza) da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, no ano de 2024, mediante a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCT-DT – O Mundo do Vinho – 7.^a edição – Apoio financeiro

“O Mundo do Vinho” (OMV) é um projeto cultural, com periodicidade anual, que tem vindo a consolidar-se desde a primeira edição em 2018. Acontece no mês de outubro, em vários espaços emblemáticos e equipamentos da cidade de Coimbra, designadamente o Seminário Maior de Coimbra, a Casa-Museu Bissaya Barreto, a Igreja do Convento São Francisco, a Quinta das Lágrimas, a baixa da cidade – Praça do Comércio ou a Livraria Bruáa.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 73871, de 06/09/2024, do Gabinete do Senhor Vereador Francisco Veiga, que mereceu seu despacho, de 10/09/2024 e do Senhor Presidente, de 17/09/2024:

Deliberação n.º 2861/2024 (23/09/2024):

- **Apoiar a “Cultura e Risco Associação Cultural”, com o montante financeiro de 2.000,00 € (dois mil euros), isento de IVA, ao abrigo do n.º 35 do artigo 9.º do CIVA, de modo a dotar a entidade das condições inerentes à organização do projeto “O MUNDO DO VINHO (OMV) – 7.^a edição 2024” nas condições referidas na informação acima identificada, a decorrer entre os dias 3 e 12 de outubro de 2024;**
- **Isentar a associação do pagamento de taxas municipais (Ocupação de Espaço Público: 20,80€ (5,20€/ m²/dia x 4 m² x 1 dia); Licença de Espetáculos nas Vias e Lugares Públicos: 16,00€ (16,00€/dia fim de semana e feriado x 1 dia) e Licença Especial de Ruído: 20,00€ [(16,00€/dia fim de semana e feriado x 1 dia) + (25% - recinto aberto)], no valor total de 56,80€, bem como a isenção do pagamento da taxa de ocupação da Sala D. Afonso Henriques, no valor total de 2.710,50 € (valor sem iva), tendo as mesmas o devido enquadramento na Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**
- **Disponibilizar um circuito de MUPIS, assim como os canais web institucionais da CMC (site e redes sociais) para apoio à divulgação do evento;**
- **Aprovar o Protocolo de Apoio Financeiro Municipal entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cultura e Risco Associação Cultural, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DCT-DC – Festival Apura – V Edição

A Associação Cultural Apura solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização da 5.^a edição do Festival Apura, que irá decorrer de 26 a 28 de setembro de 2024. Criado em 2018, o Festival Apura, projeto de arte e música independente, resulta de uma união de esforços entre artistas, entidades e agentes culturais e sociais da cidade, com o objetivo de valorizar a criação artística local e de promover momentos de formação que reforçam o cruzamento e a partilha de conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e nos termos da informação n.º 72603, de 03/09/2024, da Divisão da Cultura, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 04/09/2024 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 10/09/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 19/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2862/2024 (23/09/2024):

- **Conceder os seguintes apoios à Associação Cultural Apura para a realização da 5.ª edição do Festival Apura, de 26 a 28 de setembro de 2024, mediante a celebração de um protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**
 - apoio financeiro no valor de 8.900,00€ (oito mil e novecentos euros);
 - apoio à divulgação do evento, através dos canais próprios do Município;
 - isenção do pagamento de taxas municipais aos eventos a realizar na Casa das Artes Bissaya Barreto, designadamente: a) Licença Especial de Ruído – 68,00€ [(26,00€/dia útil x 2 dias) + (16,00€/dia fim de semana e feriado x 1 dia)] nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea a) da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais; b) Licença de Recinto de Diversão Provisória – 68,00€ [(26,00€/dia útil x 2 dias) + (16,00€/dia fim de semana e feriado x 1 dia)] nos termos do artigo 20.º, n.º 1 e n.º 2 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DGU-DCHRU – Sapataria “ANTOINE” – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Rua Ferreira Borges n.ºs 131 e 133, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Em sequência do requerimento com o registo n.º 28309, de 14/05/2024, apresentado por João Paulo Firme da Fonseca, na qualidade de representante da firma Fonseca & Firma, Unipessoal Lda, foi elaborada a informação n.º 72119, de 02/09/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 17/09/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 18/09/2024 e do Senhor Presidente, de 19/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2863/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da loja “ANTOINE”, sita na Rua Ferreira Borges n.ºs 131 e 133, como “Loja com História”; procedendo-se à consulta pública pelo período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, publicitando o teor da informação n.º 72119/2024/DCHRU e a decisão do Executivo, por Edital, nos sites do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da loja “ANTOINE” como “Loja com História”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DEEM-DEH – Empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” – Relatório final/Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada de “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU) (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aplicável ao presente procedimento, foi aprovada a abertura de um concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião do dia 08/07/2024.

Avaliadas as propostas e de acordo com a informação n.º 72074, de 02/09/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios Habitacionais) que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/09/2024 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 18/09/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 19/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2864/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar as propostas contidas no Relatório Final do Júri do Procedimento, destacando-se o seguinte:**
 - A ordenação das propostas, conforme apresentada no quadro do ponto 7, verificando-se que a proposta classificada em 1.º lugar é a proposta do concorrente 3 – Veiga Lopes, Lda.;
 - A adjudicação da empreitada de “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos”, ao concorrente n.º 3 – Veiga Lopes, SA, no valor de 737.600,00€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 450 dias, por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa e se encontrar em condições legais e formais exigidas;
 - A aprovação da minuta do contrato, anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP;
 - A designação do gestor do contrato, Eng.º Sofia Malo, técnico superior afeto à Divisão de Edifícios Habitacionais, do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do preceituado no artigo 290.º-A do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. SMPC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Autorização do processo de despesa para renovação automática de protocolo 2.ª Equipa de Intervenção Permanente

Considerando o Protocolo celebrado a 30/04/2021, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes que permitiu a criação da segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) daquela Associação, por três anos, cujo prazo termina em 30/09/2024, e, considerando que não se verificou qualquer intenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dissolução do mesmo, por nenhuma das partes, o mesmo poderá ser automática e sucessivamente renovado, por mais três anos, de acordo com o previsto na cláusula décima do referido protocolo.

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** disse que estão perante um ponto muito importante porque diz respeito a 27 simulacros que irão ter lugar no espaço da Universidade de Coimbra e em coorganização com a mesma. Assim, assinalou que é mais um passo para todos ganharem consciência que este tipo de exercícios é, cada vez mais, importante e atual.

Assim, o Serviço Municipal de Proteção Civil elaborou a informação n.º 76374, de 16/09/2024, que mereceu parecer do Coordenador do referido serviço, de 18/09/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente, de 19/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2865/2024 (23/09/2024):

- **Conceder, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, o montante de 150.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, pelo funcionamento da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente, calculado de acordo com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, nos seguintes termos:**
 - Ano 2024 - 15.000,00€;
 - Ano 2025 - 48.500,00€;
 - Ano 2026 - 48.500,00€;
 - Ano 2027 - 38.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. SMPC – Universidade de Coimbra – Autorização para a participação do SMPC e da CBS e respetivo cálculo de taxas a aplicar em Simulacros – Isenção de taxas

Sob registo n.º 43647, de 18/07/2024, no âmbito do disposto na legislação em vigor e para implementação das Medidas de Autoproteção, a Universidade de Coimbra comunicou a pretensão de realizar simulacros de incêndio em diversos edifícios, até ao final de 2024.

Para este assunto, o Serviço Municipal de Proteção Civil elaborou a informação n.º 68322, de 14/08/2024, que mereceu parecer do Coordenador do referido serviço, de 18/09/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente, de 19/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2866/2024 (23/09/2024):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Universidade de Coimbra do pagamento de taxas no montante total de 3.660,48€, referente ao pagamento pela observação e avaliação técnica do SMPC em simulacros a realizar em edifícios da Universidade de Coimbra, nos termos da informação n.º 68322/2024, pelo interesse estratégico mútuo de Proteção Civil, colaboração institucional entre a Universidade de Coimbra (UC) e a Câmara Municipal de Coimbra (CMC), sempre na prossecução dos interesses dos cidadãos e de quem visita a Cidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DCHRU – Fábio Rafael Santos Oliveira – Alteração do Alvará de Loteamento n.º 653 – Quinta do Canal – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

O presente processo, requerido por Fábio Rafael Santos Oliveira, na qualidade de proprietário do lote 4, corresponde a pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 653/ 4.º Aditamento (15/05/2023), da Quinta do Canal, da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70047, de 23/08/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 11/09/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 17/09/2024 e do Senhor Presidente, em 18/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2867/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a proposta de deferimento do pedido de licenciamento de alterações da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 653/4.º Aditamento, nos termos e condições descritas na informação acima identificada e ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação e que se traduzem:** - na alteração da cota de soleira da habitação, baixando a mesma em 0,52 m; - à alteração da cêrcea da edificação; - à alteração da entrada automóvel para a vertente noroeste do terreno; - à alteração dos arranjos exteriores e à execução de piscina no logradouro posterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DCHRU – Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – Quinta da Maia – Lote 16 – Santo António dos Olivais

Refere-se o presente processo a pedido de licenciamento de alterações ao alvará de loteamento n.º 626, localizado na Quinta da Maia, freguesia de Santo António dos Olivais, constituído por 32 lotes pretendendo-se a alteração/aumento da área bruta de construção do lote 16, de 671,00 m² para 880,00 m², com enquadramento no disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71453, de 29/08/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 16/09/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 17/09/2024 e do Senhor Presidente, em 18/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2868/2024 (23/09/2024).

- **Deferir o pedido de licenciamento das alterações à licença de loteamento n.º 626, da freguesia de Santo António dos Olivais, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e que se consubstancia na Alteração da área bruta de construção**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

afeta ao lote 16, que passa de 671,00 m² para 880,00 m², o que implica que a área de construção total do loteamento é de 21.744,00 m². Esta aprovação deverá ser condicionada, em sede de licenciamento, à apresentação dos elementos elencados no ponto 4.2 da informação da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUN – Ivan Verbitsky – Rua do Lagar – Sargento Mor – União das Freguesias de Souselas e Botão – Reg. n.º 39290/2023 – Dispensa de estacionamento

Para o assunto acima identificado e tendo sido solicitado pelo requerente a dispensa do lugar de estacionamento público, a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 770, de 25/07/2024 (MGD 75942, de 13/09/2024) que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 27/07/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 17/09/2024 e do Senhor Presidente, em 19/09/2024.

Assim e considerando não se afigurar possível definir uma solução funcionalmente aceitável, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2869/2024 (23/09/2024):

- **Dispensar 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto no n.º 1 b) do artigo 133.º do PDMC, considerando a localização e as características do edificado envolvente, conforme expresso no ponto 2.14 da informação n.º 770/2024/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Rosa Isabel Cruz e Raquel Santos:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.4. DEP-DIEP – Empreitada de “Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas” – Relatório Final e Proposta de Adjudicação

Tendo em vista a adjudicação da empreitada “Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público, através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 2484/2024, de 27/05/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o exposto na informação n.º 74854, de 10/09/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 18/09/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 19/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2870/2024 (23/09/2024):

- **Excluir as propostas dos concorrentes n.º 2 e n.º 3, respetivamente, “Geoma - Geotecnia e Mecânica de Solos, Lda.” e “Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A”., com os fundamentos mencionados no capítulo 5 do relatório final de adjudicação e consequente ordenação das propostas conforme informação, acima identificada;**
- **Adjudicar a empreitada “Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas” ao concorrente n.º 1, “Kaf Vertical, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 799.855,00 € (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias, por ter apresentado a única proposta nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato em anexo ao presente processo de empreitada, nos termos do artigo 98.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DEEPDT-DPT – Proposta de Alteração por Adaptação (5.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Refere-se o presente processo à Proposta de Alteração por Adaptação (5.ª Alteração) do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) para a Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril, publicada no Diário da República n.º 79/2024, Série I, de 22 de abril de 2024.

A Divisão de Planeamento Territorial elaborou a informação n.º 74759, de 10/09/2024, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/09/2024 e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 12/09/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 17/09/2024 e do Senhor Presidente, de 18/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2871/2024 (23/09/2024):

- **Declarar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Alteração por Adaptação (5.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, por força de entrada em vigor do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações para a Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril;**
- **Transmitir, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a presente Declaração de Alteração por Adaptação à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.;**
- **Promover, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º e na alínea K) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a publicação da presente Declaração de Alteração por Adaptação no Diário da República e o respetivo Depósito na Direção Geral do Território.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. AC – Relatório Económico-Financeiro do 1.º Semestre de 2024 – AC, Águas de Coimbra, E.M.

Relativamente a este assunto foi apresentado o ofício registado com o MGD n.º 54841, de 17/09/2024, enviado pelo Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M., a remeter o relatório económico-financeiro do 1.º semestre de 2024 da AC, Águas de Coimbra, E.M. (que inclui os relatórios trimestrais), e respetivo parecer do Fiscal Único, para efeito do estatuído no n.º 1, alíneas e) e f), do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Assim, o Executivo deliberou com base no despacho do Senhor Presidente de 18/09/2024:

Deliberação n.º 2872/2024 (23/09/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório Económico-Financeiro do 1.º Semestre de 2024 – AC, Águas de Coimbra, E.M. (que inclui os relatórios trimestrais), e respetivo parecer do Fiscal Único, para efeito do estatuído no n.º 1, alíneas e) e f), do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

XI.2. DDEECI – iParque – Proposta de Aprovação de Remuneração de um Administrador do Conselho de Administração

No passado dia 14 de maio, no decorrer da Assembleia Geral da iParque E.M.S.A. foi apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração, uma proposta de atribuição de remuneração a um dos Administradores, no sentido de ser dada dignidade à função do Conselho de Administração.

Devendo a remuneração do membro do Conselho de Administração da iParque E.M.S.A. obedecer ao artigo 30.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e tendo em conta o disposto no artigo 35.º dos Estatutos da empresa local, o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento elaborou a informação n.º 76616, de 17/09/2024, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente, de 18/09/2024.

O Senhor **Presidente** disse que devido à dimensão das exigências da gestão do iParque, em particular com os novos estatutos que aumentam as responsabilidades do Conselho de Administração, o que já não é compaginável com o exercício em *part-time* e *pro bono*, propõe-se a aprovação da alteração da remuneração de um dos membros do órgão de Administração da iParque, que venha a assumir funções executivas, equiparado a Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Coimbra, devendo a proposta ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

Face ao Exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2873/2024 (23/09/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a alteração da remuneração de um dos membros do órgão de administração da iParque E.M.S.A., que venha a assumir funções executivas, equiparada a vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Coimbra;**
- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Rosa Cruz e Raquel Santos.

XI.3. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Melhoria do escoamento de águas pluviais na rua da Rigueira – Fornos”

Através do registo MGD n.º 54002 de 27/09/2023 a AC, Águas de Coimbra, EM, solicitou a aprovação da intervenção para “Melhoria do escoamento de águas pluviais na rua da Rigueira - Fornos”. Para este assunto foi elaborada a informação n.º 68417, de 14/08/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, em 12/09/2024 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, em 14/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 18/09/2024 e do Senhor Presidente, de 19/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2874/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a despesa e a autorização para a execução da intervenção pela AC, Águas de Coimbra, EM “Melhoria do escoamento de águas pluviais na rua da Rigueira - Fornos”, no valor de 42.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (44.520,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de Torres do Mondego para a realização do Festival M

Através de ofício de 30 de agosto de 2024, com o registo MyDoc n.º 51535 de 02/09/2024, o Presidente da Junta da Freguesia de Torres do Mondego solicitou apoio financeiro para realização do evento cultural que se realizou na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, nos passados dias 19 e 20 de julho, intitulado Festival M, e cuja organização foi da responsabilidade desta autarquia.

Assim e com base na informação n.º 76385, de 16/09/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2875/2024 (23/09/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização do Festival M, a transferir para a Junta de Freguesia de Torres do Mondego mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo;**
- **Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Torres do Mondego, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de Torres do Mondego, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para a realização da “V Feira de outono”

Solicitou o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol apoio financeiro para a realização da “V Feira de outono”, que se realiza de 16 a 17 de novembro do corrente ano em Valongo, Antanhol, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim e com base na informação n.º 76029, de 13/09/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 16/09/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 17/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2876/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da “V Feira de outono”, a transferir para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo;**
- **Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A União das Freguesias de Souselas e Botão apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado em Mydoc com n.º 52114, de 04/09/2024.

Assim e com base na informação n.º 76190, de 16/09/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 17/09/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2877/2024 (23/09/2024):

- **Aprovar a obra a seguir discriminada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Souselas e Botão, conforme mapa anexo à informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
- Requalificação do recinto de Festas de Souselas - Continuação - 75.738,85 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. GAP – Processo 80/23.0KRCBR – DIAP Regional de Coimbra – 1.º Secção – Inquérito – Arquivamento

Para este assunto foi apresentado despacho pelo DIAP Regional de Coimbra – 1.ª Secção – Coimbra, registado nesta Câmara Municipal com o MGD n.º 53690, de 11/09/2024.

O Senhor **Presidente** disse que trazia ao conhecimento do Executivo Municipal o relatório do Ministério Público relativamente à questão do terreno de Eiras que estava incluído na proposta de empréstimo apresentada pela Câmara Municipal de Coimbra para arrendamento acessível.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se a partir de agora iria ser o *modus operandi* do Senhor Presidente dar conhecimento das decisões judiciais, relativamente à Câmara Municipal, ou só daquelas que são arquivadas.

O Senhor **Presidente** perguntou se havia alguma decisão que não tenha sido dado conhecimento ao Executivo Municipal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não é costume ser dado conhecimento das mesmas.

O Senhor **Presidente** assinalou que toda a gente no Executivo Municipal sabe o que se passa na Câmara Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2878/2024 (23/09/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho de arquivamento proferido relativamente ao Processo 80/23.0KRCBR – DIAP Regional de Coimbra – 1.º Secção – Inquérito;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 07/10/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)